

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 85.173 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 83,42 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,87% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,05%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 5,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,77 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,15 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,69%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
622.254,6	31.422,5	5,05	43.933,6	7,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	85.173	83.419	419.024	415.476
Urbana	72.302	74.695	333.123	357.208
Rural	12.871	8.724	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2013			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.396.907	4.767.839	30.552.469	26.603.182
Urbana	3.859.968	3.794.454	21.643.118	21.213.732
Rural	1.536.939	973.385	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2013	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	3.147.106	22.157.009
Empresas ou Equiparados	2.918.867	20.704.791
Contribuintes Individuais	130.147	850.408
Outros	98.091	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	27.874.782
Urbana	23.726.810
Rural	4.147.972
População Economicamente Ativa	15.423.183
Ocupada	14.749.216
Desocupada	673.967
População Não Economicamente Ativa	8.832.111
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	14.749.216
Empregados	9.161.904
Com carteira de trabalho assinada	6.555.494
Funcionários públicos estatutários e militares	933.376
Outros e sem declaração	1.673.034
Trabalhador Doméstico	910.446
Com carteira de trabalho assinada	331.413
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	579.033
Conta Própria	2.886.872
Empregador	664.130
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	519.127
Não remunerados	606.737
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	9.907.518

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	26.970.410	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.936.104	14,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.520.783	27,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.584.679	13,3

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

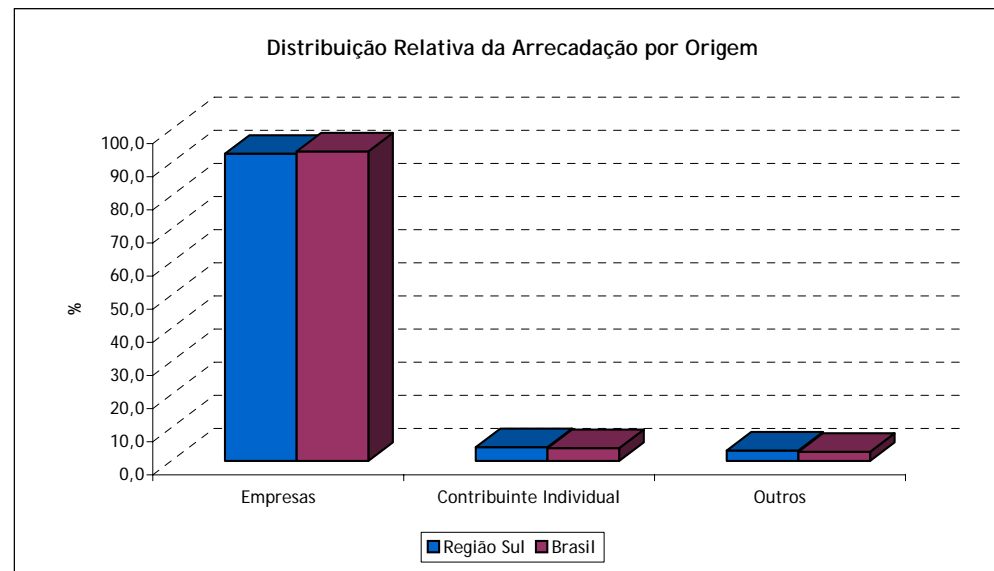
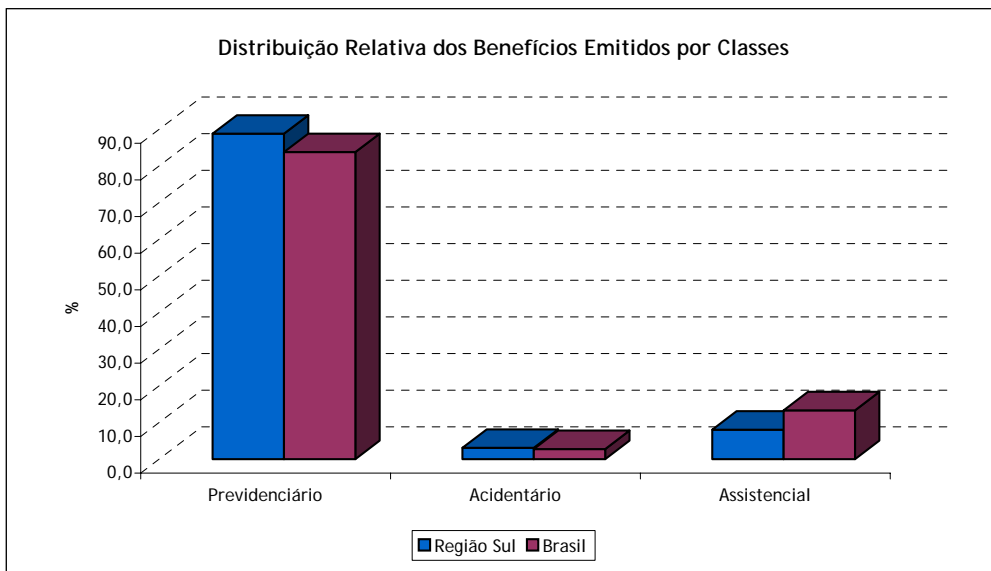
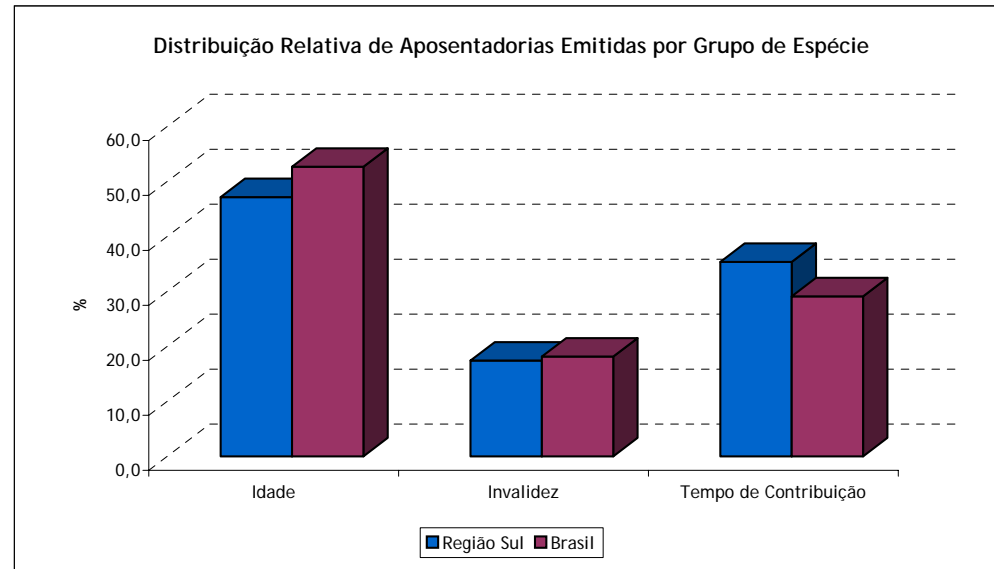
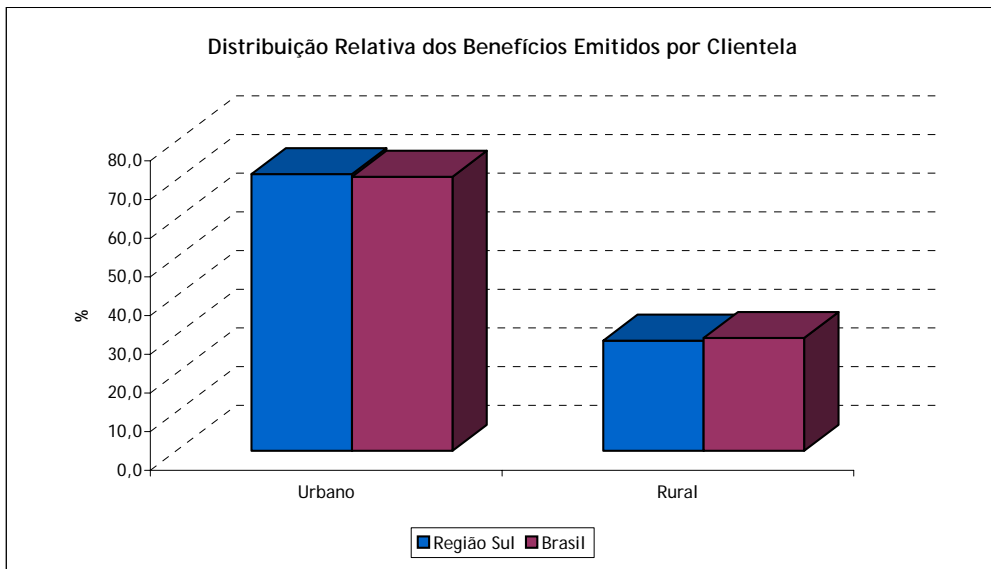
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.859.968	71,5	21.643.118	70,8	17,83	3.794.454	79,6	21.213.732	79,7	17,89
Rural	1.536.939	28,5	8.909.351	29,2	17,25	973.385	20,4	5.389.450	20,3	18,06
Total	5.396.907	100,0	30.552.469	100,0	17,66	4.767.839	100,0	26.603.182	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.168.296	66,1	17.014.321	66,4	18,62	2.978.686	68,6	15.853.966	68,5	18,79
Idade	1.494.733	31,2	8.967.120	35,0	16,67	1.043.646	24,1	6.072.993	26,3	17,19
Invalidez	552.329	11,5	3.091.078	12,1	17,87	472.205	10,9	2.629.664	11,4	17,96
Tempo de Contribuição	1.121.234	23,4	4.956.123	19,4	22,62	1.462.834	33,7	7.151.310	30,9	20,46
Auxílio-Doença	336.653	7,0	1.359.395	5,3	24,76	322.934	7,4	1.364.114	5,9	23,67
Outros	1.289.451	26,9	7.235.758	28,3	17,82	1.037.737	23,9	5.910.660	25,6	17,56
Total	4.794.400	100,0	25.609.474	100,0	18,72	4.339.358	100,0	23.128.740	100,0	18,76

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.794.400	88,8	25.609.474	83,8	18,72	4.339.358	91,0	23.128.740	86,9	18,76
Acidentário	166.500	3,1	842.759	2,8	19,76	132.897	2,8	683.682	2,6	19,44
Assistencial	434.877	8,1	4.075.767	13,3	10,67	294.076	6,2	2.757.509	10,4	10,66
EPU	1.130	0,0	24.469	0,1	4,62	1.509	0,0	33.251	0,1	4,54
Total	5.396.907	100,0	30.552.469	100,0	17,66	4.767.839	100,0	26.603.182	100,0	17,92

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.918.867	92,7	20.704.791	93,4	14,10	17.490.096	92,6	20.185.908	93,4	86,65
Contribuinte Individual	130.147	4,1	850.408	3,8	15,30	772.881	4,1	753.489	3,5	102,57
Outros	98.091	3,1	601.810	2,7	16,30	626.090	3,3	675.221	3,1	92,72
Total	3.147.106	100,0	22.157.009	100,0	14,20	18.889.067	100,0	21.614.618	100,0	87,39

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
Janeiro	71.179	1,93	59.673	11.506	67.113.087	14,73	59.955.384	7.157.703	942,88	1.004,73	622,08
Fevereiro	64.793	-8,97	54.412	10.381	59.261.122	-11,70	52.802.640	6.458.481	914,62	970,42	622,14
Março	86.667	33,76	72.687	13.980	78.611.919	32,65	69.922.156	8.689.763	907,06	961,96	621,59
Abril	77.437	-10,65	64.800	12.637	69.294.673	-11,85	61.441.997	7.852.676	894,85	948,18	621,40
Mai	87.582	13,10	73.319	14.263	78.012.590	12,58	69.145.091	8.867.499	890,74	943,07	621,71
Junho	77.135	-11,93	64.787	12.348	68.865.400	-11,73	61.187.799	7.677.601	892,79	944,45	621,77
Julho	87.070	12,88	73.267	13.803	78.029.819	13,31	69.435.739	8.594.080	896,17	947,71	622,62
Agosto	101.558	16,64	85.495	16.063	91.281.271	16,98	81.281.964	9.999.307	898,81	950,72	622,51
Setembro	81.280	-19,97	68.128	13.152	73.077.778	-19,94	64.897.084	8.180.694	899,09	952,58	622,01
Outubro	92.047	13,25	77.831	14.216	83.030.490	13,62	74.187.355	8.843.135	902,04	953,19	622,06
Novembro	80.627	-12,41	68.148	12.479	72.969.231	-12,12	65.196.071	7.773.160	905,02	956,68	622,90
Dezembro	64.363	-20,17	54.233	10.130	58.475.596	-19,86	52.177.486	6.298.110	908,53	962,10	621,73
2013 Janeiro	74.902	16,37	63.228	11.674	73.375.264	25,48	65.512.443	7.862.821	979,62	1.036,13	673,53
Fevereiro	70.383	-6,03	60.083	10.300	68.419.098	-6,75	61.444.147	6.974.951	972,10	1.022,65	677,18
Março	88.408	25,61	75.701	12.707	85.986.079	25,68	77.366.817	8.619.263	972,61	1.022,01	678,31
Abril	97.812	10,64	83.427	14.385	94.748.870	10,19	84.996.698	9.752.173	968,68	1.018,82	677,94
Mai	90.486	-7,49	76.976	13.510	87.851.598	-7,28	78.684.171	9.167.427	970,89	1.022,19	678,57
Junho	85.173	-5,87	72.302	12.871	83.419.360	-5,05	74.694.954	8.724.406	979,41	1.033,10	677,83
Subtotal (1)	507.164	9,12	431.717	75.447	493.800.271	17,25	442.699.230	51.101.040	973,65	1.025,44	677,31

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	85.173	100,00			72.302	12.871	83.419.360	100,00			74.694.954	8.724.406	979,41	1.033,10	677,83
BENEFÍCIOS DO RGPS	82.186	96,49	100,00		69.315	12.871	81.392.516	97,57	100,00		72.668.110	8.724.406	990,35	1.048,37	677,83
Previdenciários	75.078	88,15	91,35	100,00	63.176	11.902	74.363.569	89,14	91,36	100,00	66.289.277	8.074.292	990,48	1.049,28	678,40
Aposentadorias	18.217	21,39	22,17	24,26	14.010	4.207	20.034.141	24,02	24,61	26,94	17.170.382	2.863.759	1.099,75	1.225,58	680,71
Idade	7.519	8,83	9,15	10,01	3.805	3.714	6.068.160	7,27	7,46	8,16	3.541.106	2.527.054	807,04	930,65	680,41
Invalidez	3.746	4,40	4,56	4,99	3.271	475	3.851.152	4,62	4,73	5,18	3.527.663	323.489	1.028,07	1.078,47	681,03
Tempo de Contribuição	6.952	8,16	8,46	9,26	6.934	18	10.114.829	12,13	12,43	13,60	10.101.613	13.216	1.454,95	1.456,82	734,20
Pensões por Morte	6.007	7,05	7,31	8,00	4.184	1.823	6.101.668	7,31	7,50	8,21	4.864.050	1.237.618	1.015,76	1.162,54	678,89
Auxílios	42.447	49,84	51,65	56,54	37.993	4.454	41.403.341	49,63	50,87	55,68	38.391.830	3.011.511	975,41	1.010,50	676,14
Doença	41.752	49,02	50,80	55,61	37.349	4.403	40.894.799	49,02	50,24	54,99	37.908.924	2.985.875	979,47	1.014,99	678,15
Acidente	254	0,30	0,31	0,34	224	30	145.437	0,17	0,18	0,20	135.199	10.238	572,59	603,57	341,28
Reclusão	441	0,52	0,54	0,59	420	21	363.104	0,44	0,45	0,49	347.707	15.397	823,37	827,87	733,21
Salário-Maternidade	8.407	9,87	10,23	11,20	6.989	1.418	6.824.419	8,18	8,38	9,18	5.863.015	961.404	811,75	838,89	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	7.108	8,35	8,65	100,00	6.139	969	7.028.947	8,43	8,64	100,00	6.378.833	650.115	988,88	1.039,07	670,91
Aposentadorias por Invalidez	290	0,34	0,35	4,08	252	38	330.951	0,40	0,41	4,71	305.187	25.764	1.141,21	1.211,06	678,00
Pensão por Morte	7	0,01	0,01	0,10	7	–	8.579	0,01	0,01	0,12	8.579	–	1.225,63	1.225,63	–
Auxílio-Doença	6.492	7,62	7,90	91,33	5.583	909	6.498.096	7,79	7,98	92,45	5.881.794	616.302	1.000,94	1.053,52	678,00
Auxílio-Acidente	309	0,36	0,38	4,35	287	22	188.398	0,23	0,23	2,68	180.349	8.049	609,70	628,39	365,84
Auxílio-Suplementar	10	0,01	0,01	0,14	10	–	2.923	0,00	0,00	0,04	2.923	–	292,29	292,29	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.984	3,50	100,00	100,00	2.984	–	2.023.152	2,43	100,00	100,00	2.023.152	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.984	3,50	100,00	100,00	2.984	–	2.023.152	2,43	100,00	100,00	2.023.152	–	678,00	678,00	–
Idoso	1.418	1,66	47,52	47,52	1.418	–	961.404	1,15	47,52	47,52	961.404	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	1.566	1,84	52,48	52,48	1.566	–	1.061.748	1,27	52,48	52,48	1.061.748	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,00			3	–	3.692	0,00			3.692	–	1.230,79	1.230,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	85.173	100,00	100,00	83.419.360	100,00	100,00
< 1	551	0,65	0,65	256.883	0,31	0,31
= 1	39.320	46,16	46,81	26.658.960	31,96	32,27
1 - 2	32.849	38,57	85,38	30.363.418	36,40	68,66
2 - 3	7.184	8,43	93,81	11.728.847	14,06	82,72
3 - 4	3.040	3,57	97,38	7.087.816	8,50	91,22
4 - 5	1.438	1,69	99,07	4.333.797	5,20	96,42
5 - 6	634	0,74	99,82	2.294.769	2,75	99,17
6 - 7	132	0,15	99,97	564.896	0,68	99,84
7 - 8	21	0,02	100,00	107.379	0,13	99,97
8 - 9	4	0,00	100,00	22.594	0,03	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Total	-	-	-	-	55.523.769.271	13,42	43.967.442.644	11.556.326.627	-	-	-
Janeiro	5.143.512	0,06	3.628.570	1.514.942	4.212.049.107	10,47	3.325.595.977	886.453.130	818,91	916,50	585,14
Fevereiro	5.160.838	0,34	3.644.323	1.516.515	4.223.333.949	0,27	3.337.431.773	885.902.176	818,34	915,79	584,17
Março	5.166.023	0,10	3.649.438	1.516.585	4.226.834.919	0,08	3.341.963.639	884.871.280	818,20	915,75	583,46
Abril	5.177.360	0,22	3.658.749	1.518.611	4.236.006.403	0,22	3.350.806.788	885.199.615	818,18	915,83	582,90
Mai	5.204.054	0,52	3.683.069	1.520.985	4.258.729.746	0,54	3.372.660.256	886.069.490	818,35	915,72	582,56
Junho	5.212.858	0,17	3.691.255	1.521.603	4.266.788.035	0,19	3.380.981.797	885.806.237	818,51	915,94	582,15
Julho	5.225.219	0,24	3.703.530	1.521.689	4.277.942.366	0,26	3.392.624.959	885.317.406	818,71	916,05	581,80
Agosto ⁽¹⁾	5.253.344	0,54	3.729.347	1.523.997	6.359.966.488	48,67	5.014.757.448	1.345.209.040	1.210,65	1.344,67	882,68
Setembro	5.270.358	0,32	3.744.571	1.525.787	4.307.743.843	-32,27	3.421.928.283	885.815.561	817,35	913,84	580,56
Outubro	5.282.433	0,23	3.755.943	1.526.490	4.324.446.589	0,39	3.438.216.618	886.229.971	818,65	915,41	580,57
Novembro	5.306.796	0,46	3.777.250	1.529.546	6.494.261.833	50,18	5.140.779.079	1.353.482.754	1.223,76	1.360,98	884,89
Dezembro	5.315.034	0,16	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	-33,24	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Janeiro	5.320.225	0,10	3.791.372	1.528.853	4.695.886.842	8,31	3.725.402.148	970.484.694	882,65	982,60	634,78
Fevereiro	5.323.780	0,07	3.794.380	1.529.400	4.697.586.823	0,04	3.727.714.872	969.871.951	882,38	982,43	634,15
Março	5.334.759	0,21	3.804.629	1.530.130	4.706.015.470	0,18	3.736.256.220	969.759.249	882,14	982,03	633,78
Abril	5.365.757	0,58	3.832.321	1.533.436	4.735.240.985	0,62	3.763.296.775	971.944.210	882,49	981,99	633,83
Mai	5.386.916	0,39	3.849.739	1.537.177	4.755.160.859	0,42	3.781.253.306	973.907.554	882,72	982,21	633,57
Junho	5.396.907	0,19	3.859.968	1.536.939	4.767.839.007	0,27	3.794.453.956	973.385.050	883,44	983,03	633,33
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	28.357.729.986	11,54	22.528.377.277	5.829.352.709	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.396.907	100,00			3.859.968	1.536.939	4.767.839.007	100,00			3.794.453.956	973.385.050	883,44	983,03	633,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	4.960.900	91,92	100,00		3.434.121	1.526.779	4.472.254.199	93,80	100,00		3.505.745.012	966.509.188	901,50	1.020,86	633,04
Previdenciários	4.794.400	88,84	96,64	100,00	3.280.424	1.513.976	4.339.357.608	91,01	97,03	100,00	3.380.096.189	959.261.420	905,09	1.030,38	633,60
Aposentadorias	3.168.296	58,71	63,87	66,08	2.096.289	1.072.007	2.978.685.779	62,47	66,60	68,64	2.297.122.677	681.563.102	940,15	1.095,80	635,78
Idade	1.494.733	27,70	30,13	31,18	519.690	975.043	1.043.646.272	21,89	23,34	24,05	423.787.024	619.859.248	698,22	815,46	635,73
Invalidez	552.329	10,23	11,13	11,52	459.183	93.146	472.205.348	9,90	10,56	10,88	413.751.373	58.453.975	854,93	901,06	627,55
Tempo de Contribuição	1.121.234	20,78	22,60	23,39	1.117.416	3.818	1.462.834.159	30,68	32,71	33,71	1.459.584.280	3.249.879	1.304,66	1.306,21	851,20
Pensões por Morte	1.249.538	23,15	25,19	26,06	851.944	397.594	1.012.047.975	21,23	22,63	23,32	763.395.212	248.652.763	809,94	896,06	625,39
Auxílios	356.584	6,61	7,19	7,44	315.201	41.383	334.950.032	7,03	7,49	7,72	307.819.319	27.130.713	939,33	976,58	655,60
Doença	336.653	6,24	6,79	7,02	297.993	38.660	322.934.417	6,77	7,22	7,44	296.859.487	26.074.930	959,25	996,20	674,47
Acidente	11.635	0,22	0,23	0,24	9.385	2.250	6.071.043	0,13	0,14	0,14	5.306.791	764.251	521,79	565,45	339,67
Reclusão	8.296	0,15	0,17	0,17	7.823	473	5.944.572	0,12	0,13	0,14	5.653.041	291.532	716,56	722,62	616,35
Salário-Maternidade	19.950	0,37	0,40	0,42	16.958	2.992	13.649.574	0,29	0,31	0,31	11.734.732	1.914.841	684,19	691,99	639,99
Outros ⁽¹⁾	32	0,00	0,00	0,00	32	-	24.248	0,00	0,00	0,00	24.248	-	757,75	757,75	-
Acidentários	166.500	3,09	3,36	100,00	153.697	12.803	132.896.591	2,79	2,97	100,00	125.648.823	7.247.768	798,18	817,51	566,10
Aposentadorias por Invalidez	37.262	0,69	0,75	22,38	33.416	3.846	36.995.341	0,78	0,83	27,84	34.611.832	2.383.508	992,84	1.035,79	619,74
Pensão por Morte	24.331	0,45	0,49	14,61	23.317	1.014	21.737.437	0,46	0,49	16,36	21.104.597	632.840	893,41	905,12	624,10
Auxílio-Doença	48.238	0,89	0,97	28,97	43.438	4.800	49.856.810	1,05	1,11	37,52	46.647.196	3.209.614	1.033,56	1.073,88	668,67
Auxílio-Acidente	49.201	0,91	0,99	29,55	46.058	3.143	23.046.169	0,48	0,52	17,34	22.024.363	1.021.806	468,41	478,19	325,11
Auxílio-Suplementar	7.468	0,14	0,15	4,49	7.468	-	1.260.834	0,03	0,03	0,95	1.260.834	-	168,83	168,83	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	434.877	8,06	100,00		424.717	10.160	294.076.058	6,17	100,00		287.200.195	6.875.863	676,23	676,22	676,76
Amparos Assistenciais (LOAS)	416.637	7,72	95,81	100,00	416.637	-	281.740.949	5,91	95,81	100,00	281.740.949	-	676,23	676,23	-
Idoso	175.612	3,25	40,38	42,15	175.612	-	118.852.735	2,49	40,42	42,19	118.852.735	-	676,79	676,79	-
Portador de Deficiência	241.025	4,47	55,42	57,85	241.025	-	162.888.215	3,42	55,39	57,81	162.888.215	-	675,81	675,81	-
Rendas Mensais Vitalícias	18.240	0,34	4,19	100,00	8.080	10.160	12.335.108	0,26	4,19	100,00	5.459.245	6.875.863	676,27	675,65	676,76
Idade	3.793	0,07	0,87	20,79	1.837	1.956	2.569.731	0,05	0,87	20,83	1.244.119	1.325.612	677,49	677,26	677,72
Invalidez	14.447	0,27	3,32	79,21	6.243	8.204	9.765.377	0,20	3,32	79,17	4.215.126	5.550.251	675,94	675,18	676,53
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.130	0,02			1.130	-	1.508.750	0,03			1.508.750	-	1.335,18	1.335,18	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.396.907	100,00	100,00	5.159.023.122	100,00	100,00
< 1	125.585	2,33	2,33	44.225.302	0,86	0,86
= 1	3.375.359	62,54	64,87	2.288.493.402	44,36	45,22
1 - 2	1.024.143	18,98	83,85	986.974.750	19,13	64,35
2 - 3	464.632	8,61	92,46	775.395.467	15,03	79,38
3 - 4	267.538	4,96	97,41	624.604.320	12,11	91,48
4 - 5	111.615	2,07	99,48	333.037.613	6,46	97,94
5 - 6	24.887	0,46	99,94	89.991.007	1,74	99,68
6 - 7	2.116	0,04	99,98	8.849.528	0,17	99,86
7 - 8	440	0,01	99,99	2.223.122	0,04	99,90
8 - 9	128	0,00	99,99	728.671	0,01	99,91
9 - 10	78	0,00	99,99	498.879	0,01	99,92
10 - 20	333	0,01	100,00	2.997.257	0,06	99,98
20 - 30	34	0,00	100,00	522.829	0,01	99,99
30 - 40	16	0,00	100,00	394.908	0,01	100,00
40 - 50	3	0,00	100,00	86.067	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	21.880	–	21.880	14.452.407	–	14.452.407	660,53	–	660,53
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.694	–	1.694	1.227.504	–	1.227.504	724,62	–	724,62
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.471.159	519.690	951.469	1.027.966.361	423.787.024	604.179.336	698,75	815,46	635,00
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.494.733	519.690	975.043	1.043.646.272	423.787.024	619.859.248	698,22	815,46	635,73
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	18.530	–	18.530	11.743.662	–	11.743.662	633,76	–	633,76
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	819	–	819	562.546	–	562.546	686,87	–	686,87
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	532.952	459.155	73.797	459.844.701	413.696.934	46.147.767	862,83	901,00	625,33
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	29.949	29.949	–	2.303,75	2.303,75	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	14	14	–	21.662	21.662	–	1.547,27	1.547,27	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	552.329	459.183	93.146	472.205.348	413.751.373	58.453.975	854,93	901,06	627,55
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.039.918	1.036.100	3.818	1.338.187.777	1.334.937.898	3.249.879	1.286,82	1.288,43	851,20
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	158	158	–	436.227	436.227	–	2.760,93	2.760,93	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	96	96	–	357.022	357.022	–	3.718,98	3.718,98	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	61	61	–	132.326	132.326	–	2.169,27	2.169,27	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	64.302	64.302	–	102.004.650	102.004.650	–	1.586,34	1.586,34	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	16.637	16.637	–	21.275.644	21.275.644	–	1.278,81	1.278,81	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	25	25	–	122.563	122.563	–	4.902,50	4.902,50	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	37	37	–	317.951	317.951	–	8.593,27	8.593,27	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.121.234	1.117.416	3.818	1.462.834.159	1.459.584.280	3.249.879	1.304,66	1.306,21	851,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	83.141	–	83.141	51.407.741	–	51.407.741	618,32	–	618,32
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.348	–	3.348	2.268.970	–	2.268.970	677,71	–	677,71
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.161.620	850.515	311.105	955.380.990	760.404.938	194.976.052	822,46	894,05	626,72
23	Pensão por morte de ex-combatente	783	783	–	1.640.030	1.640.030	–	2.094,55	2.094,55	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	67	67	–	54.076	54.076	–	807,10	807,10	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	253	253	–	144.446	144.446	–	570,93	570,93	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	128	128	–	477.894	477.894	–	3.733,55	3.733,55	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.170	1.170	–	585,00	585,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	196	196	–	672.659	672.659	–	3.431,93	3.431,93	–
Total de Pensões por Morte		1.249.538	851.944	397.594	1.012.047.975	763.395.212	248.652.763	809,94	896,06	625,39
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.296	7.823	473	5.944.572	5.653.041	291.532	716,56	722,62	616,35
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	336.653	297.993	38.660	322.934.417	296.859.487	26.074.930	959,25	996,20	674,47
36	Auxílio Acidente	11.635	9.385	2.250	6.071.043	5.306.791	764.251	521,79	565,45	339,67
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		356.584	315.201	41.383	334.950.032	307.819.319	27.130.713	939,33	976,58	655,60
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	692	–	692	419.817	–	419.817	606,67	–	606,67
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.013	–	1.013	610.663	–	610.663	602,83	–	602,83
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	48.237	43.438	4.799	49.856.132	46.647.196	3.208.936	1.033,57	1.073,88	668,67
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	36.249	33.416	2.833	36.384.677	34.611.832	1.772.845	1.003,74	1.035,79	625,78
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.639	23.317	322	21.317.620	21.104.597	213.022	901,80	905,12	661,56
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	49.201	46.058	3.143	23.046.169	22.024.363	1.021.806	468,41	478,19	325,11
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.468	7.468	–	1.260.834	1.260.834	–	168,83	168,83	–
Total de Benefícios Acidentários		166.500	153.697	12.803	132.896.591	125.648.823	7.247.768	798,18	817,51	566,10
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	15	15	–	11.865	11.865	–	790,98	790,98	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	13	13	–	11.412	11.412	–	877,81	877,81	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	4	4	–	972	972	–	242,98	242,98	–
80	Salário-maternidade	19.950	16.958	2.992	13.649.574	11.734.732	1.914.841	684,19	691,99	639,99
Total de Espécies Diversas		19.982	16.990	2.992	13.673.822	11.758.980	1.914.841	684,31	692,11	639,99
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		4.960.900	3.434.121	1.526.779	4.472.254.199	3.505.745.012	966.509.188	901,50	1.020,86	633,04

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.681	–	6.681	4.521.176	–	4.521.176	676,72	–	676,72
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.279	–	1.279	866.845	–	866.845	677,75	–	677,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	7.766	6.243	1.523	5.244.201	4.215.126	1.029.075	675,28	675,18	675,69
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.514	1.837	677	1.702.886	1.244.119	458.767	677,36	677,26	677,65
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	241.025	241.025	–	162.888.215	162.888.215	–	675,81	675,81	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	175.612	175.612	–	118.852.735	118.852.735	–	676,79	676,79	–
Total de Benefícios Assistenciais		434.877	424.717	10.160	294.076.058	287.200.195	6.875.863	676,23	676,22	676,76

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	42	42	–	31.102	31.102	–	740,52	740,52	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	335	335	–	228.342	228.342	–	681,62	681,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	202	202	–	260.788	260.788	–	1.291,03	1.291,03	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	32	32	–	185.948	185.948	–	5.810,88	5.810,88	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	47	47	–	309.857	309.857	–	6.592,71	6.592,71	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	8.814	8.814	–	1.259,14	1.259,14	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	458	458	–	475.708	475.708	–	1.038,66	1.038,66	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.130	1.130	–	1.508.750	1.508.750	–	1.335,18	1.335,18	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
Janeiro	2.905.499.935	-42,06	2.736.451.556	-42,70	103.074.394	-19,70	65.973.985	-40,15
Fevereiro	2.968.098.854	2,15	2.761.818.420	0,93	114.274.518	10,87	92.005.916	39,46
Março	3.028.323.648	2,03	2.819.411.414	2,09	119.578.152	4,64	89.334.082	-2,90
Abril	3.133.372.274	3,47	2.927.456.298	3,83	118.207.704	-1,15	87.708.272	-1,82
Mai	3.188.444.365	1,76	2.981.724.585	1,85	122.452.852	3,59	84.266.928	-3,92
Junho	3.176.625.837	-0,37	2.955.602.058	-0,88	119.700.349	-2,25	101.323.430	20,24
Julho	3.137.846.849	-1,22	2.918.639.691	-1,25	121.388.933	1,41	97.818.225	-3,46
Agosto	3.214.768.696	2,45	3.000.417.607	2,80	122.702.017	1,08	91.649.072	-6,31
Setembro	2.981.457.377	-7,26	2.793.908.296	-6,88	118.569.683	-3,37	68.979.398	-24,74
Outubro	3.112.295.492	4,39	2.879.473.971	3,06	125.168.211	5,57	107.653.310	56,07
Novembro	3.079.527.680	-1,05	2.881.975.815	0,09	120.632.833	-3,62	76.919.032	-28,55
Dezembro	5.063.353.640	64,42	4.827.446.657	67,50	136.834.516	13,43	99.072.467	28,80
2013 Janeiro	3.201.422.614	-36,77	2.980.046.746	-38,27	125.461.674	-8,31	95.914.194	-3,19
Fevereiro	3.026.027.860	-5,48	2.813.134.036	-5,60	123.117.993	-1,87	89.775.831	-6,40
Março	3.084.487.165	1,93	2.843.223.056	1,07	128.429.740	4,31	112.834.369	25,68
Abril	3.196.073.012	3,62	2.959.935.907	4,10	133.540.001	3,98	102.597.104	-9,07
Mai	3.233.950.271	1,19	2.974.889.081	0,51	132.184.402	-1,02	126.876.788	23,67
Junho	3.147.105.777	-2,69	2.918.867.017	-1,88	130.147.335	-1,54	98.091.425	-22,69
Subtotal ⁽²⁾	18.889.066.699	2,66	17.490.095.843	1,79	772.881.145	10,84	626.089.711	20,26

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.238.274.008	100,00	Serviços	1.897.457.619	58,59
Agricultura	48.985.414	1,51	Comércio de Veículos e Combustíveis	107.618.959	3,32
Indústria	1.010.300.650	31,20	Comércio por Atacado	195.335.198	6,03
Extrativa Mineral	14.708.979	0,45	Comércio Varejista	261.006.761	8,06
Construção	229.509.533	7,09	Alojamento e Alimentação	35.766.540	1,10
Serviços Industriais de Util. Pública	88.987.755	2,75	Transporte e Armazenagem	152.352.933	4,70
Transformação	677.094.383	20,91	Comunicações	36.536.252	1,13
Produtos Alimentares e Bebidas	156.006.528	4,82	Intermediários Financeiros	194.013.885	5,99
Produtos Têxteis	19.613.005	0,61	Atividades Imobiliárias	44.477.056	1,37
Fabricação de Celulose e Papel	15.856.363	0,49	Atividades de Informática e Conexas	31.507.643	0,97
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	14.013.351	0,43	Serviços Prestados Princ. à Empresas	219.927.955	6,79
Produtos Químicos	35.600.857	1,10	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	296.236.010	9,15
Artigos de Borracha e Plástico	32.027.607	0,99	Educação	82.323.215	2,54
Produtos de Minerais Não Metálicos	22.385.454	0,69	Saúde e Serviços Sociais	112.531.486	3,48
Metalurgia Básica	25.286.200	0,78	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	95.425.090	2,95
Fabricação de Produtos de Metal	42.779.595	1,32	Outros Serviços	32.398.636	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	75.367.773	2,33	Ignorado	281.530.325	8,69
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	19.150.400	0,59			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	63.525.660	1,96			
Outras Indústrias de Transformação	155.481.590	4,80			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 26.789 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 25,97 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,09% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,49%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 1,75 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,48 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,17 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 4,12%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
217.290	11.177,8	5,14	13.553,8	6,24

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	26.789	25.974	85.173	83.419	446.815	406.997
Urbana	22.759	23.239	72.302	74.695	355.141	350.003
Rural	4.030	2.735	12.871	8.724	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2013					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.746.236	1.484.014	5.396.907	4.767.839	30.552.469	26.603.182
Urbana	1.156.038	1.111.074	3.859.968	3.794.454	21.643.118	21.213.732
Rural	590.198	372.941	1.536.939	973.385	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2013		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.166.140	3.147.106	22.157.009
Empresas ou Equiparados	1.081.057	2.918.867	20.704.791
Contribuintes Individuais	45.443	130.147	850.408
Outros	39.640	98.091	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.633.123
Urbana	9.230.983
Rural	1.402.140
População Economicamente Ativa	5.875.631
Ocupada	5.605.121
Desocupada	270.510
População Não Economicamente Ativa	3.353.224
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.605.121
Empregados	3.530.860
Com carteira de trabalho assinada	2.474.278
Funcionários públicos estatutários e militares	375.269
Outros e sem declaração	681.313
Trabalhador Doméstico	354.549
Com carteira de trabalho assinada	121.152
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	233.397
Conta Própria	1.068.026
Empregador	271.202
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	194.620
Não remunerados	185.864
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.685.238

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.331.720	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.554.569	15,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.798.925	27,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.244.356	12,0

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

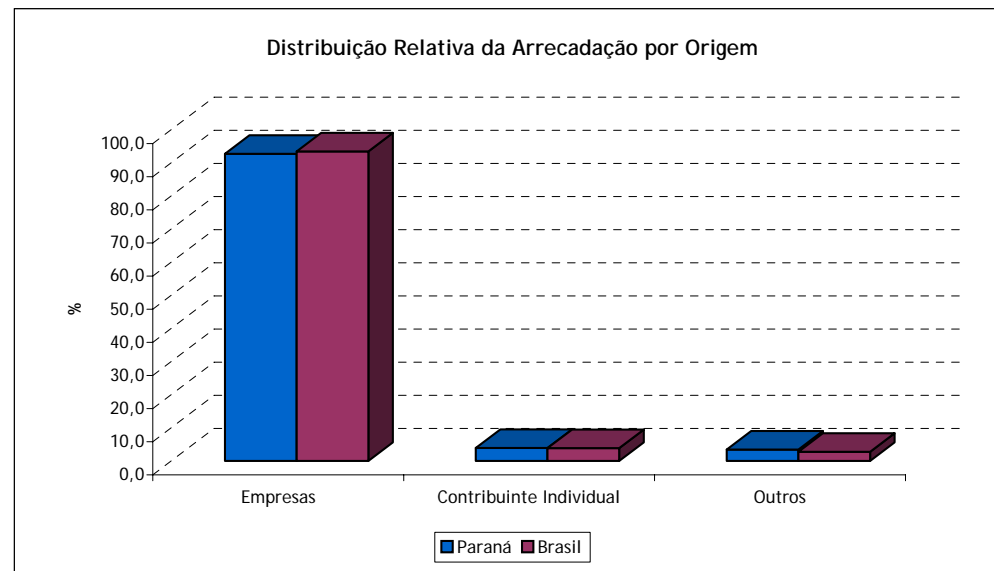
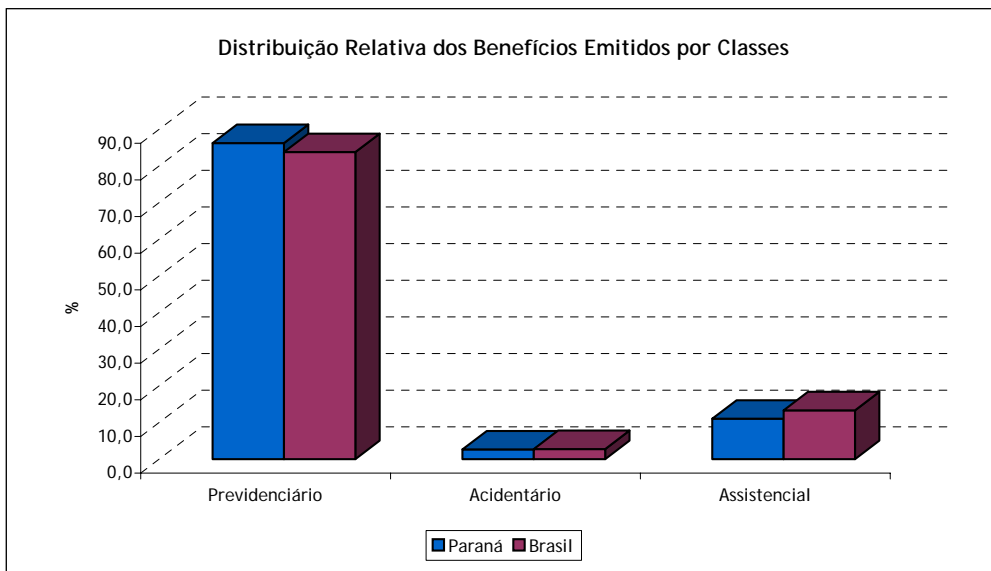
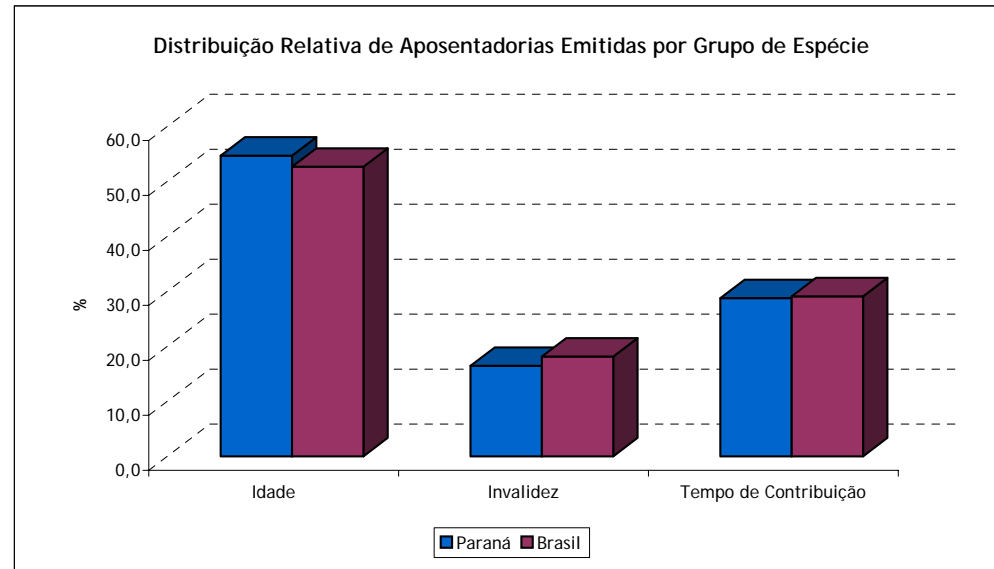
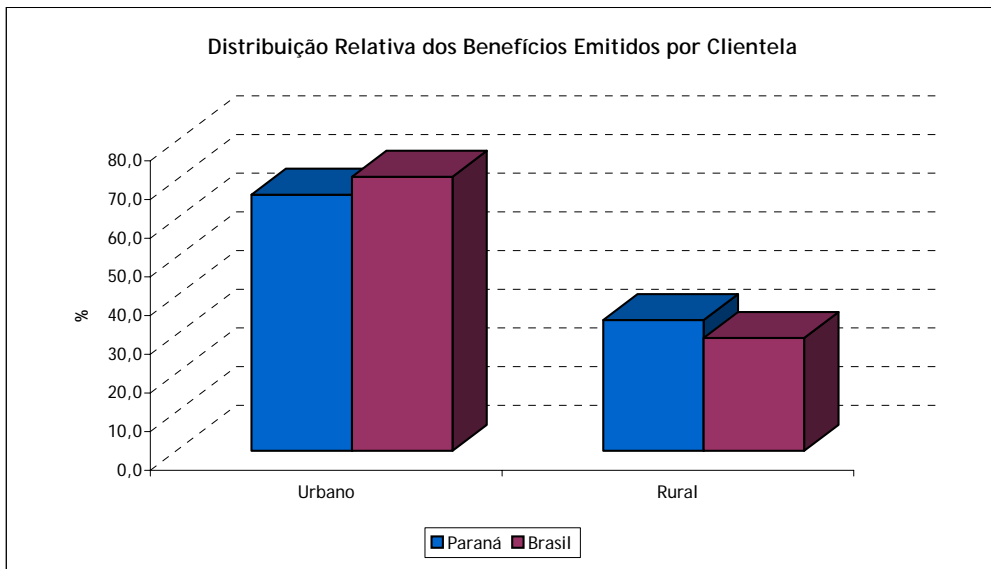
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.156.038	66,2	21.643.118	70,8	5,34	1.111.074	74,9	21.213.732	79,7	5,24
Rural	590.198	33,8	8.909.351	29,2	6,62	372.941	25,1	5.389.450	20,3	6,92
Total	1.746.236	100,0	30.552.469	100,0	5,72	1.484.014	100,0	26.603.182	100,0	5,58

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	969.189	64,3	17.014.321	66,4	5,70	881.448	67,0	15.853.966	68,5	5,56
Idade	530.367	35,2	8.967.120	35,0	5,91	366.874	27,9	6.072.993	26,3	6,04
Invalidez	159.689	10,6	3.091.078	12,1	5,17	138.744	10,5	2.629.664	11,4	5,28
Tempo de Contribuição	279.133	18,5	4.956.123	19,4	5,63	375.830	28,6	7.151.310	30,9	5,26
Auxílio-Doença	88.580	5,9	1.359.395	5,3	6,52	83.824	6,4	1.364.114	5,9	6,14
Outros	448.806	29,8	7.235.758	28,3	6,20	350.712	26,7	5.910.660	25,6	5,93
Total	1.506.575	100,0	25.609.474	100,0	5,88	1.315.984	100,0	23.128.740	100,0	5,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.506.575	86,3	25.609.474	83,8	5,88	1.315.984	88,7	23.128.740	86,9	5,69
Acidentário	46.464	2,7	842.759	2,8	5,51	36.917	2,5	683.682	2,6	5,40
Assistencial	192.769	11,0	4.075.767	13,3	4,73	130.514	8,8	2.757.509	10,4	4,73
EPU	428	0,0	24.469	0,1	1,75	599	0,0	33.251	0,1	1,80
Total	1.746.236	100,0	30.552.469	100,0	5,72	1.484.014	100,0	26.603.182	100,0	5,58

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.081.057	92,7	20.704.791	93,4	5,22	6.539.151	92,3	20.185.908	93,4	32,39
Contribuinte Individual	45.443	3,9	850.408	3,8	5,34	268.495	3,8	753.489	3,5	35,63
Outros	39.640	3,4	601.810	2,7	6,59	275.701	3,9	675.221	3,1	40,83
Total	1.166.140	100,0	22.157.009	100,0	5,26	7.083.347	100,0	21.614.618	100,0	32,77

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006	Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007	Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008	Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009	Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010	Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011	Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012	Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
	Janeiro	21.318	-0,82	18.186	3.132	19.925.703	13,85	17.974.054	1.951.649	934,69	988,35	623,13
	Fevereiro	20.826	-2,31	17.634	3.192	18.948.327	-4,91	16.957.966	1.990.361	909,84	961,66	623,55
	Março	27.503	32,06	23.228	4.275	24.822.058	31,00	22.159.307	2.662.751	902,52	953,99	622,87
	Abril	23.909	-13,07	19.877	4.032	21.082.232	-15,07	18.573.624	2.508.608	881,77	934,43	622,17
	Mai	26.623	11,35	22.252	4.371	23.364.710	10,83	20.644.419	2.720.291	877,61	927,76	622,35
	Junho	23.789	-10,64	19.850	3.939	20.814.522	-10,91	18.361.580	2.452.942	874,96	925,02	622,73
	Julho	27.053	13,72	22.552	4.501	23.783.658	14,26	20.972.652	2.811.006	879,15	929,97	624,53
	Agosto	33.048	22,16	27.837	5.211	29.295.465	23,17	26.043.552	3.251.913	886,45	935,57	624,05
	Setembro	27.298	-17,40	22.727	4.571	24.162.213	-17,52	21.316.030	2.846.184	885,13	937,92	622,66
	Outubro	29.305	7,35	24.860	4.445	25.929.137	7,31	23.160.427	2.768.710	884,80	931,63	622,88
	Novembro	25.463	-13,11	21.478	3.985	22.860.394	-11,84	20.368.926	2.491.468	897,79	948,36	625,21
	Dezembro	19.619	-22,95	16.576	3.043	17.561.266	-23,18	15.667.263	1.894.002	895,12	945,18	622,41
2013	Janeiro	23.464	19,60	19.875	3.589	22.707.052	29,30	20.284.570	2.422.482	967,74	1.020,61	674,97
	Fevereiro	23.542	0,33	20.239	3.303	22.571.624	-0,60	20.331.964	2.239.660	958,78	1.004,59	678,07
	Março	28.920	22,84	24.843	4.077	27.746.379	22,93	24.973.247	2.773.132	959,42	1.005,24	680,19
	Abril	31.237	8,01	26.556	4.681	29.690.878	7,01	26.511.192	3.179.686	950,50	998,31	679,28
	Mai	28.526	-8,68	24.458	4.068	27.483.705	-7,43	24.713.867	2.769.838	963,46	1.010,46	680,88
	Junho	26.789	-6,09	22.759	4.030	25.974.298	-5,49	23.239.143	2.735.155	969,59	1.021,10	678,70
	Subtotal ⁽¹⁾	162.478	12,86	138.730	23.748	156.173.936	21,10	140.053.983	16.119.953	961,20	1.009,54	678,79

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.789	100,00			22.759	4.030	25.974.298	100,00			23.239.143	2.735.155	969,59	1.021,10	678,70
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.566	95,43	100,00		21.536	4.030	25.143.446	96,80	100,00		22.408.291	2.735.155	983,47	1.040,50	678,70
Previdenciários	23.889	89,17	93,44	100,00	19.953	3.936	23.499.123	90,47	93,46	100,00	20.827.361	2.671.762	983,68	1.043,82	678,80
Aposentadorias	5.739	21,42	22,45	24,02	4.125	1.614	6.218.332	23,94	24,73	26,46	5.119.652	1.098.680	1.083,52	1.241,13	680,72
Idade	2.775	10,36	10,85	11,62	1.300	1.475	2.214.804	8,53	8,81	9,43	1.210.764	1.004.040	798,13	931,36	680,71
Invalidez	1.113	4,15	4,35	4,66	982	131	1.156.688	4,45	4,60	4,92	1.067.531	89.157	1.039,25	1.087,10	680,59
Tempo de Contribuição	1.851	6,91	7,24	7,75	1.843	8	2.846.840	10,96	11,32	12,11	2.841.357	5.483	1.538,00	1.541,70	685,37
Pensões por Morte	2.067	7,72	8,08	8,65	1.331	736	2.034.135	7,83	8,09	8,66	1.533.521	500.614	984,10	1.152,16	680,18
Auxílios	13.159	49,12	51,47	55,08	12.137	1.022	12.900.704	49,67	51,31	54,90	12.210.629	690.076	980,37	1.006,07	675,22
Doença	12.924	48,24	50,55	54,10	11.922	1.002	12.727.403	49,00	50,62	54,16	12.048.047	679.356	984,79	1.010,57	678,00
Acidente	81	0,30	0,32	0,34	69	12	42.674	0,16	0,17	0,18	38.537	4.136	526,84	558,51	344,71
Reclusão	154	0,57	0,60	0,64	146	8	130.627	0,50	0,52	0,56	124.044	6.583	848,23	849,61	822,92
Salário-Maternidade	2.924	10,91	11,44	12,24	2.360	564	2.345.952	9,03	9,33	9,98	1.963.560	382.392	802,31	832,02	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.677	6,26	6,56	100,00	1.583	94	1.644.322	6,33	6,54	100,00	1.580.929	63.393	980,51	998,69	674,39
Aposentadorias por Invalidez	79	0,29	0,31	4,71	76	3	96.736	0,37	0,38	5,88	94.702	2.034	1.224,51	1.246,08	678,00
Pensão por Morte	4	0,01	0,02	0,24	4	–	3.588	0,01	0,01	0,22	3.588	–	896,99	896,99	–
Auxílio-Doença	1.510	5,64	5,91	90,04	1.420	90	1.496.777	5,76	5,95	91,03	1.435.757	61.020	991,24	1.011,10	678,00
Auxílio-Acidente	84	0,31	0,33	5,01	83	1	47.221	0,18	0,19	2,87	46.882	339	562,16	564,84	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.220	4,55	100,00		1.220	–	827.160	3,18	100,00		827.160	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.220	4,55	100,00	100,00	1.220	–	827.160	3,18	100,00	100,00	827.160	–	678,00	678,00	–
Idoso	691	2,58	56,64	56,64	691	–	468.498	1,80	56,64	56,64	468.498	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	529	1,97	43,36	43,36	529	–	358.662	1,38	43,36	43,36	358.662	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	–	3.692	0,01			3.692	–	1.230,79	1.230,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	26.789	100,00	100,00	25.974.298	100,00	100,00
< 1	169	0,63	0,63	78.850	0,30	0,30
= 1	12.426	46,38	47,02	8.424.828	32,44	32,74
1 - 2	10.463	39,06	86,07	9.608.490	36,99	69,73
2 - 3	2.156	8,05	94,12	3.535.960	13,61	83,34
3 - 4	903	3,37	97,49	2.105.046	8,10	91,45
4 - 5	428	1,60	99,09	1.290.999	4,97	96,42
5 - 6	179	0,67	99,76	644.295	2,48	98,90
6 - 7	56	0,21	99,97	239.364	0,92	99,82
7 - 8	7	0,03	99,99	35.274	0,14	99,96
8 - 9	2	0,01	100,00	11.192	0,04	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Total	-	-	-	-	17.195.167.792	13,97	12.757.755.973	4.437.411.818	-	-	-
Janeiro	1.665.012	0,03	1.080.206	584.806	1.306.154.946	10,92	964.908.496	341.246.451	784,47	893,26	583,52
Fevereiro	1.669.825	0,29	1.085.151	584.674	1.309.109.250	0,23	968.599.812	340.509.438	783,98	892,59	582,39
Março	1.671.769	0,12	1.087.206	584.563	1.310.773.324	0,13	970.800.700	339.972.624	784,06	892,93	581,58
Abril	1.676.186	0,26	1.090.959	585.227	1.314.494.602	0,28	974.507.147	339.987.455	784,22	893,26	580,95
Mai	1.683.177	0,42	1.097.564	585.613	1.320.182.929	0,43	980.192.801	339.990.128	784,34	893,06	580,57
Junho	1.685.530	0,14	1.099.903	585.627	1.322.507.203	0,18	982.809.755	339.697.447	784,62	893,54	580,06
Julho	1.688.928	0,20	1.103.346	585.582	1.325.868.662	0,25	986.339.921	339.528.742	785,04	893,95	579,81
Agosto ⁽¹⁾	1.697.232	0,49	1.111.118	586.114	1.960.021.564	47,83	1.442.610.841	517.410.723	1.154,83	1.298,34	882,78
Setembro	1.703.283	0,36	1.116.641	586.642	1.335.609.376	-31,86	996.014.303	339.595.073	784,14	891,97	578,88
Outubro	1.708.298	0,29	1.121.242	587.056	1.342.214.329	0,49	1.002.399.237	339.815.092	785,70	894,01	578,85
Novembro ⁽¹⁾	1.716.833	0,50	1.128.594	588.239	2.000.436.596	49,04	1.480.824.591	519.612.005	1.165,19	1.312,10	883,33
Dezembro	1.719.617	0,16	1.131.076	588.541	1.347.795.010	-32,62	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Janeiro	1.720.328	0,04	1.132.487	587.841	1.461.080.047	8,41	1.088.653.086	372.426.961	849,30	961,29	633,55
Fevereiro	1.722.082	0,10	1.134.080	588.002	1.461.870.082	0,05	1.089.832.716	372.037.366	848,90	960,98	632,71
Março	1.726.295	0,24	1.138.135	588.160	1.465.503.822	0,25	1.093.568.339	371.935.483	848,93	960,84	632,37
Abril	1.736.264	0,58	1.147.157	589.107	1.473.649.113	0,56	1.101.076.474	372.572.639	848,75	959,83	632,44
Mai	1.743.421	0,41	1.152.784	590.637	1.480.216.075	0,45	1.106.822.620	373.393.455	849,03	960,13	632,19
Junho	1.746.236	0,16	1.156.038	590.198	1.484.014.237	0,26	1.111.073.718	372.940.519	849,84	961,10	631,89
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	8.826.333.376	11,96	6.591.026.953	2.235.306.423	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.746.236	100,00			1.156.038	590.198	1.484.014.237	100,00			1.111.073.718	372.940.519	849,84	961,10	631,89
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.553.039	88,94	100,00		969.544	583.495	1.352.900.877	91,16	100,00		984.495.894	368.404.983	871,13	1.015,42	631,38
Previdenciários	1.506.575	86,28	97,01	100,00	925.469	581.106	1.315.983.521	88,68	97,27	100,00	948.927.338	367.056.182	873,49	1.025,35	631,65
Aposentadorias	969.189	55,50	62,41	64,33	564.043	405.146	881.447.821	59,40	65,15	66,98	624.522.072	256.925.749	909,47	1.107,22	634,16
Idade	530.367	30,37	34,15	35,20	159.426	370.941	366.873.715	24,72	27,12	27,88	131.860.776	235.012.938	691,74	827,10	633,56
Invalidez	159.689	9,14	10,28	10,60	127.012	32.677	138.744.380	9,35	10,26	10,54	118.181.298	20.563.082	868,84	930,47	629,28
Tempo de Contribuição	279.133	15,98	17,97	18,53	277.605	1.528	375.829.726	25,33	27,78	28,56	374.479.998	1.349.728	1.346,42	1.348,97	883,33
Pensões por Morte	435.462	24,94	28,04	28,90	270.684	164.778	342.192.489	23,06	25,29	26,00	239.339.471	102.853.018	785,81	884,20	624,19
Auxílios	94.803	5,43	6,10	6,29	84.466	10.337	87.519.573	5,90	6,47	6,65	80.780.237	6.739.336	923,17	956,36	651,96
Doença	88.580	5,07	5,70	5,88	79.069	9.511	83.823.655	5,65	6,20	6,37	77.408.541	6.415.113	946,30	979,00	674,49
Acidente	3.319	0,19	0,21	0,22	2.637	682	1.601.968	0,11	0,12	0,12	1.370.259	231.709	482,67	519,63	339,75
Reclusão	2.904	0,17	0,19	0,19	2.760	144	2.093.950	0,14	0,15	0,16	2.001.437	92.513	721,06	725,16	642,45
Salário-Maternidade	7.097	0,41	0,46	0,47	6.252	845	4.804.042	0,32	0,36	0,37	4.265.963	538.079	676,91	682,34	636,78
Outros ⁽¹⁾	24	0,00	0,00	0,00	24	-	19.596	0,00	0,00	0,00	19.596	-	816,50	816,50	-
Acidentários	46.464	2,66	2,99	100,00	44.075	2.389	36.917.356	2,49	2,73	100,00	35.568.555	1.348.801	794,54	807,00	564,59
Aposentadorias por Invalidez	11.398	0,65	0,73	24,53	10.522	876	11.744.058	0,79	0,87	31,81	11.198.154	545.905	1.030,36	1.064,26	623,18
Pensão por Morte	9.669	0,55	0,62	20,81	9.327	342	8.487.148	0,57	0,63	22,99	8.271.366	215.783	877,77	886,82	630,94
Auxílio-Doença	10.494	0,60	0,68	22,59	9.927	567	10.315.875	0,70	0,76	27,94	9.927.256	388.619	983,03	1.000,03	685,39
Auxílio-Acidente	12.701	0,73	0,82	27,34	12.097	604	6.005.510	0,40	0,44	16,27	5.807.016	198.494	472,84	480,04	328,63
Auxílio-Suplementar	2.202	0,13	0,14	4,74	2.202	-	364.765	0,02	0,03	0,99	364.765	-	165,65	165,65	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	192.769	11,04	100,00		186.066	6.703	130.514.239	8,79	100,00		125.978.702	4.535.536	677,05	677,06	676,64
Amparos Assistenciais (LOAS)	182.919	10,48	94,89	100,00	182.919	-	123.848.951	8,35	94,89	100,00	123.848.951	-	677,07	677,07	-
Idoso	83.488	4,78	43,31	45,64	83.488	-	56.551.790	3,81	43,33	45,66	56.551.790	-	677,36	677,36	-
Portador de Deficiência	99.431	5,69	51,58	54,36	99.431	-	67.297.160	4,53	51,56	54,34	67.297.160	-	676,82	676,82	-
Rendas Mensais Vitalícias	9.850	0,56	5,11	100,00	3.147	6.703	6.665.288	0,45	5,11	100,00	2.129.751	4.535.536	676,68	676,76	676,64
Idade	1.620	0,09	0,84	16,45	480	1.140	1.097.840	0,07	0,84	16,47	325.302	772.538	677,68	677,71	677,67
Invalidez	8.230	0,47	4,27	83,55	2.667	5.563	5.567.448	0,38	4,27	83,53	1.804.449	3.762.998	676,48	676,58	676,43
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	428	0,02			428	-	599.122	0,04			599.122	-	1.399,82	1.399,82	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.746.236	100,00	100,00	1.603.053.796	100,00	100,00
< 1	34.735	1,99	1,99	12.447.969	0,78	0,78
= 1	1.173.352	67,19	69,18	795.532.656	49,63	50,40
1 - 2	295.583	16,93	86,11	283.822.044	17,71	68,11
2 - 3	129.377	7,41	93,52	216.053.868	13,48	81,59
3 - 4	75.037	4,30	97,82	174.875.554	10,91	92,49
4 - 5	30.344	1,74	99,55	90.551.105	5,65	98,14
5 - 6	6.952	0,40	99,95	25.143.644	1,57	99,71
6 - 7	513	0,03	99,98	2.151.154	0,13	99,85
7 - 8	159	0,01	99,99	802.282	0,05	99,90
8 - 9	41	0,00	99,99	232.581	0,01	99,91
9 - 10	27	0,00	99,99	174.279	0,01	99,92
10 - 20	93	0,01	100,00	844.977	0,05	99,97
20 - 30	16	0,00	100,00	243.936	0,02	99,99
30 - 40	5	0,00	100,00	120.121	0,01	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	57.625	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.269	–	9.269	6.153.035	–	6.153.035	663,83	–	663,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	828	–	828	607.181	–	607.181	733,31	–	733,31
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	520.270	159.426	360.844	360.113.499	131.860.776	228.252.722	692,17	827,10	632,55
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		530.367	159.426	370.941	366.873.715	131.860.776	235.012.938	691,74	827,10	633,56
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.988	–	8.988	5.643.025	–	5.643.025	627,84	–	627,84
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	502	–	502	342.896	–	342.896	683,06	–	683,06
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	150.191	127.004	23.187	132.745.121	118.167.961	14.577.161	883,84	930,43	628,68
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.641	2.641	–	1.320,67	1.320,67	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	10.696	10.696	–	1.782,58	1.782,58	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		159.689	127.012	32.677	138.744.380	118.181.298	20.563.082	868,84	930,47	629,28
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	259.186	257.658	1.528	346.858.504	345.508.776	1.349.728	1.338,26	1.340,96	883,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	40	40	–	124.904	124.904	–	3.122,59	3.122,59	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	18	18	–	52.185	52.185	–	2.899,18	2.899,18	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	18.619	18.619	–	1.861,94	1.861,94	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.901	12.901	–	20.189.888	20.189.888	–	1.564,99	1.564,99	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	6.959	6.959	–	8.446.211	8.446.211	–	1.213,71	1.213,71	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	14.066	14.066	–	3.516,49	3.516,49	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	125.348	125.348	–	8.356,55	8.356,55	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		279.133	277.605	1.528	375.829.726	374.479.998	1.349.728	1.346,42	1.348,97	883,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	38.137	–	38.137	23.386.140	–	23.386.140	613,21	–	613,21
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.894	–	1.894	1.276.423	–	1.276.423	673,93	–	673,93
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	395.140	270.393	124.747	316.822.155	238.631.700	78.190.455	801,80	882,54	626,79
23	Pensão por morte de ex-combatente	154	154	–	373.616	373.616	–	2.426,08	2.426,08	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	14.962	14.962	–	1.150,95	1.150,95	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	57	57	–	37.607	37.607	–	659,77	659,77	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	39.138	39.138	–	4.348,66	4.348,66	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.170	1.170	–	585,00	585,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	56	56	–	241.278	241.278	–	4.308,54	4.308,54	–
Total de Pensões por Morte		435.462	270.684	164.778	342.192.489	239.339.471	102.853.018	785,81	884,20	624,19
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.904	2.760	144	2.093.950	2.001.437	92.513	721,06	725,16	642,45
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	88.580	79.069	9.511	83.823.655	77.408.541	6.415.113	946,30	979,00	674,49
36	Auxílio Acidente	3.319	2.637	682	1.601.968	1.370.259	231.709	482,67	519,63	339,75
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		94.803	84.466	10.337	87.519.573	80.780.237	6.739.336	923,17	956,36	651,96
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	202	–	202	118.091	–	118.091	584,61	–	584,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	302	–	302	177.792	–	177.792	588,71	–	588,71
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.494	9.927	567	10.315.875	9.927.256	388.619	983,03	1.000,03	685,39
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.096	10.522	574	11.566.267	11.198.154	368.113	1.042,38	1.064,26	641,31
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.467	9.327	140	8.369.058	8.271.366	97.692	884,02	886,82	697,80
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	12.701	12.097	604	6.005.510	5.807.016	198.494	472,84	480,04	328,63
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.202	2.202	–	364.765	364.765	–	165,65	165,65	–
Total de Benefícios Acidentários		46.464	44.075	2.389	36.917.356	35.568.555	1.348.801	794,54	807,00	564,59
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	13	13	–	10.884	10.884	–	837,23	837,23	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	10	10	–	8.467	8.467	–	846,70	846,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	7.097	6.252	845	4.804.042	4.265.963	538.079	676,91	682,34	636,78
Total de Espécies Diversas		7.121	6.276	845	4.823.638	4.285.559	538.079	677,38	682,85	636,78
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.553.039	969.544	583.495	1.352.900.877	984.495.894	368.404.983	871,13	1.015,42	631,38

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.302	–	4.302	2.910.826	–	2.910.826	676,62	–	676,62
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	676	–	676	458.112	–	458.112	677,68	–	677,68
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.928	2.667	1.261	2.656.622	1.804.449	852.173	676,33	676,58	675,79
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	944	480	464	639.728	325.302	314.426	677,68	677,71	677,64
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	99.431	99.431	–	67.297.160	67.297.160	–	676,82	676,82	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	83.488	83.488	–	56.551.790	56.551.790	–	677,36	677,36	–
Total de Benefícios Assistenciais		192.769	186.066	6.703	130.514.239	125.978.702	4.535.536	677,05	677,06	676,64

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.022	11.022	–	847,87	847,87	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	80	80	–	63.399	63.399	–	792,49	792,49	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	59	59	–	67.607	67.607	–	1.145,88	1.145,88	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	19	19	–	88.996	88.996	–	4.683,98	4.683,98	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	113.866	113.866	–	9.488,86	9.488,86	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.102	6.102	–	1.220,40	1.220,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	240	240	–	248.129	248.129	–	1.033,87	1.033,87	–
Total de Encargos Previdenciários da União		428	428	–	599.122	599.122	–	1.399,82	1.399,82	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
Janeiro	1.048.710.500	-41,18	983.163.639	-42,10	34.626.154	-21,59	30.920.707	-23,93
Fevereiro	1.070.265.708	2,06	995.668.284	1,27	38.931.632	12,43	35.665.792	15,35
Março	1.119.844.964	4,63	1.045.502.043	5,01	41.543.267	6,71	32.799.654	-8,04
Abril	1.167.612.537	4,27	1.091.554.722	4,40	40.103.450	-3,47	35.954.365	9,62
Mai	1.159.591.765	-0,69	1.087.589.751	-0,36	41.879.255	4,43	30.122.759	-16,22
Junho	1.153.782.258	-0,50	1.059.907.828	-2,55	40.903.672	-2,33	52.970.758	75,85
Julho	1.132.651.471	-1,83	1.053.974.706	-0,56	41.866.825	2,35	36.809.940	-30,51
Agosto	1.176.360.911	3,86	1.099.069.723	4,28	42.219.383	0,84	35.071.805	-4,72
Setembro	1.120.690.799	-4,73	1.051.285.784	-4,35	41.158.219	-2,51	28.246.796	-19,46
Outubro	1.186.143.954	5,84	1.101.676.415	4,79	43.758.063	6,32	40.709.476	44,12
Novembro	1.146.491.313	-3,34	1.074.013.866	-2,51	41.581.498	-4,97	30.895.949	-24,11
Dezembro	1.871.954.285	63,28	1.785.909.740	66,28	47.522.396	14,29	38.522.149	24,68
2013 Janeiro	1.205.158.543	-35,62	1.121.283.459	-37,21	44.220.120	-6,95	39.654.964	2,94
Fevereiro	1.125.416.506	-6,62	1.046.001.190	-6,71	42.446.931	-4,01	36.968.385	-6,77
Março	1.165.543.347	3,57	1.067.798.853	2,08	44.003.397	3,67	53.741.097	45,37
Abril	1.204.815.413	3,37	1.111.288.157	4,07	46.420.455	5,49	47.106.801	-12,34
Mai	1.216.272.381	0,95	1.111.721.766	0,04	45.961.058	-0,99	58.589.557	24,38
Junho	1.166.140.402	-4,12	1.081.057.485	-2,76	45.442.754	-1,13	39.640.163	-32,34
Subtotal ⁽²⁾	7.083.346.592	5,41	6.539.150.910	4,40	268.494.715	12,82	275.700.967	26,22

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.181.160.501	100,00	Serviços	695.574.221	58,89
Agricultura	19.685.526	1,67	Comércio de Veículos e Combustíveis	39.737.745	3,36
Indústria	356.581.990	30,19	Comércio por Atacado	75.400.274	6,38
Extrativa Mineral	3.144.798	0,27	Comércio Varejista	92.426.140	7,83
Construção	85.692.195	7,25	Alojamento e Alimentação	14.418.613	1,22
Serviços Industriais de Util. Pública	36.421.878	3,08	Transporte e Armazenagem	56.335.577	4,77
Transformação	231.323.119	19,58	Comunicações	16.757.164	1,42
Produtos Alimentares e Bebidas	62.313.491	5,28	Intermediários Financeiros	72.946.566	6,18
Produtos Têxteis	3.038.552	0,26	Atividades Imobiliárias	16.935.716	1,43
Fabricação de Celulose e Papel	6.672.180	0,56	Atividades de Informática e Conexas	9.407.849	0,80
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.488.504	0,72	Serviços Prestados Princ. à Empresas	80.087.595	6,78
Produtos Químicos	14.765.423	1,25	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	100.538.977	8,51
Artigos de Borracha e Plástico	8.316.882	0,70	Educação	34.284.310	2,90
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.591.505	0,64	Saúde e Serviços Sociais	38.886.199	3,29
Metalurgia Básica	4.632.954	0,39	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	36.353.870	3,08
Fabricação de Produtos de Metal	11.379.816	0,96	Outros Serviços	11.057.626	0,94
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.010.391	1,78	Ignorado	109.318.764	9,26
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.731.977	0,49			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	32.323.410	2,74			
Outras Indústrias de Transformação	45.058.034	3,81			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 24.298 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 24,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,02% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,233%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 1,25 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.133,48 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,76 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,53%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
152.482	7.787,7	5,11	10.280,4	6,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	24.298	24.069	85.173	83.419	447.171	407.352
Urbana	21.260	22.016	72.302	74.695	355.249	350.152
Rural	3.038	2.053	12.871	8.724	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2013					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.247.029	1.133.481	5.396.907	4.767.839	30.552.469	26.603.182
Urbana	929.807	933.401	3.859.968	3.794.454	21.643.118	21.213.732
Rural	317.222	200.080	1.536.939	973.385	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2013		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	757.290	3.147.106	22.157.009
Empresas ou Equiparados	704.717	2.918.867	20.704.791
Contribuintes Individuais	31.521	130.147	850.408
Outros	21.051	98.091	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.439.389
Urbana	5.378.500
Rural	1.060.889
População Economicamente Ativa	3.509.084
Ocupada	3.384.588
Desocupada	124.496
População Não Economicamente Ativa	2.099.902
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.384.588
Empregados	2.279.355
Com carteira de trabalho assinada	1.707.209
Funcionários públicos estatutários e militares	208.587
Outros e sem declaração	363.559
Trabalhador Doméstico	161.581
Com carteira de trabalho assinada	58.937
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	102.644
Conta Própria	627.770
Empregador	164.234
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	43.704
Não remunerados	107.944
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.557.492

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.157.939	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	661.557	10,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.404.565	22,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	743.008	12,1

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

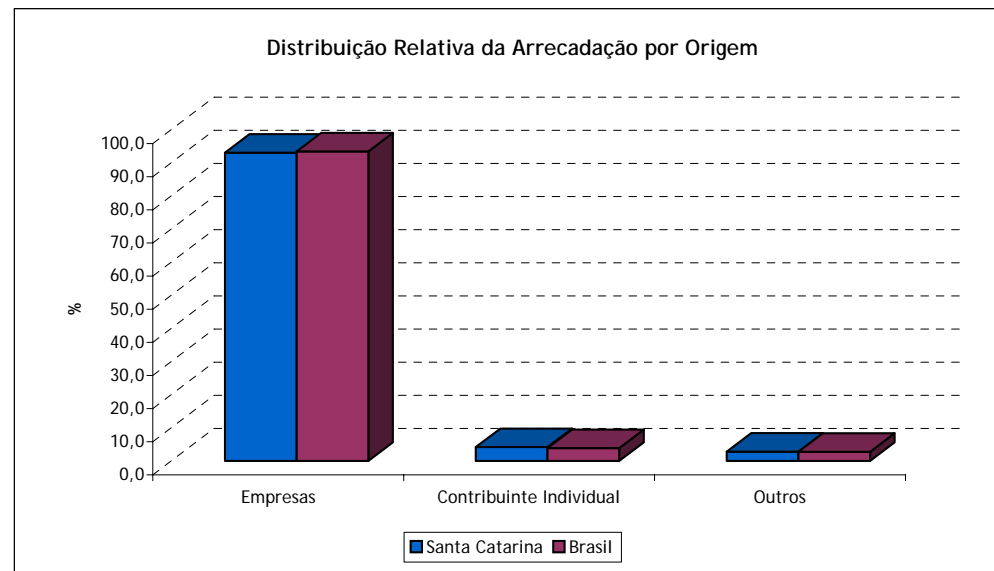
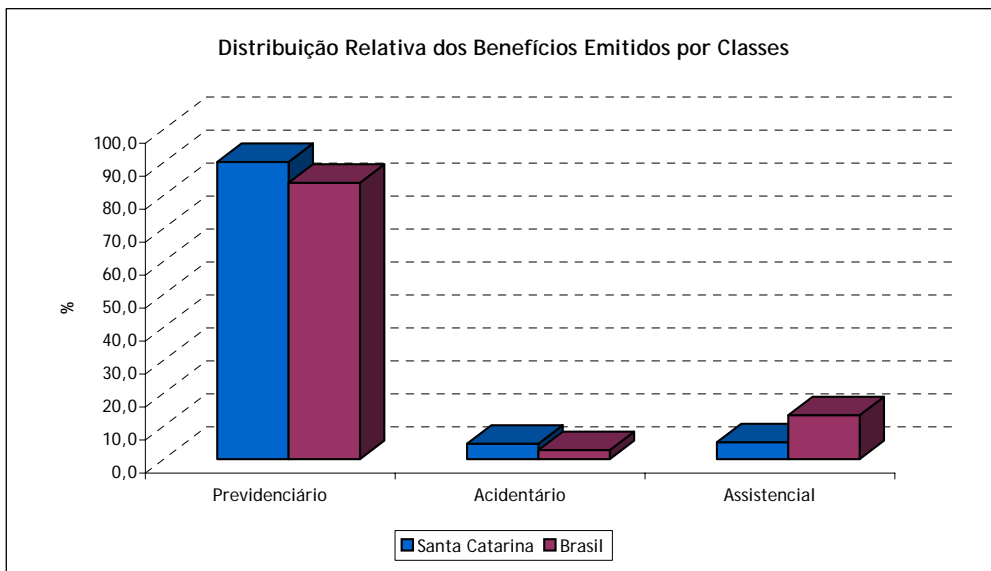
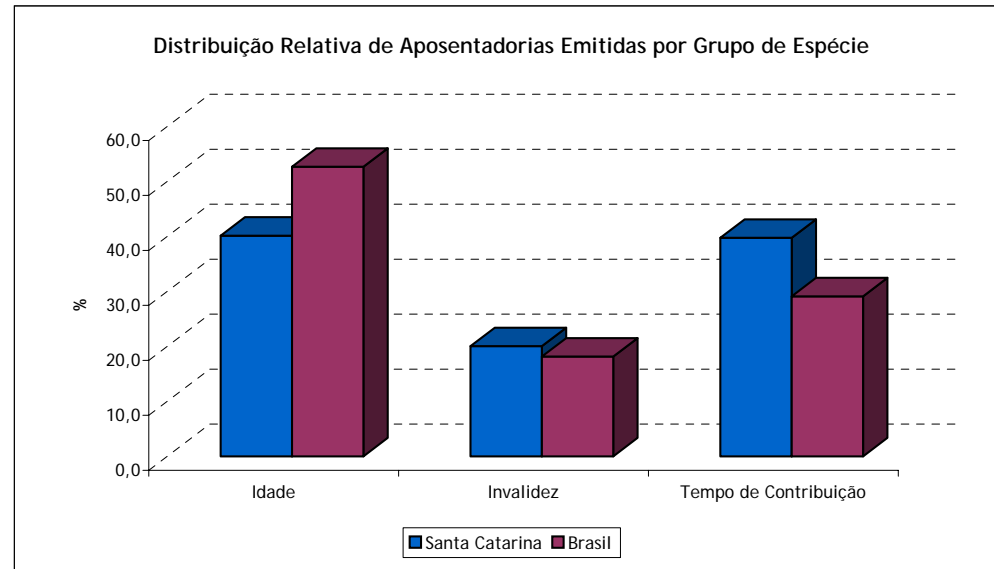
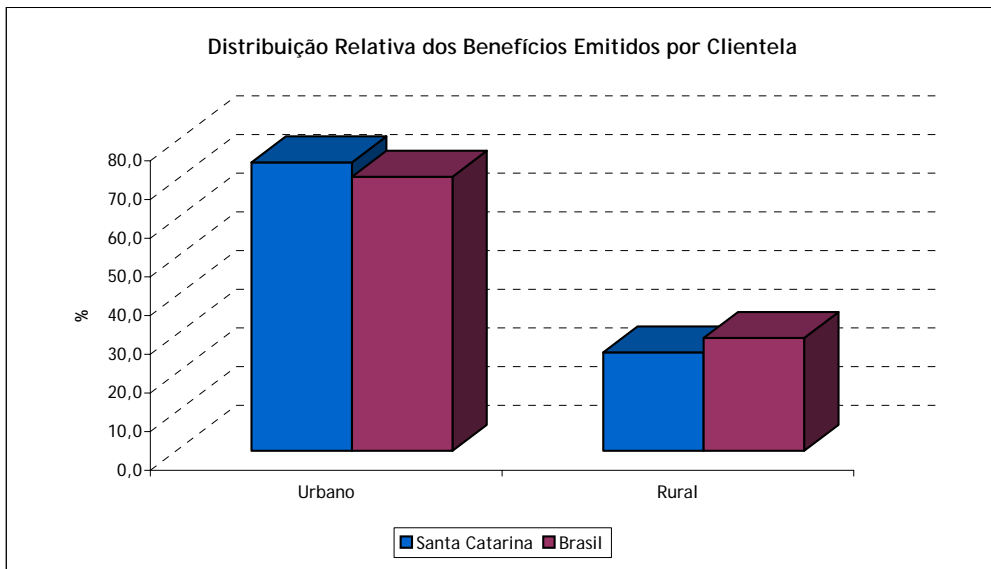
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	929.807	74,6	21.643.118	70,8	4,30	933.401	82,3	21.213.732	79,7	4,40
Rural	317.222	25,4	8.909.351	29,2	3,56	200.080	17,7	5.389.450	20,3	3,71
Total	1.247.029	100,0	30.552.469	100,0	4,08	1.133.481	100,0	26.603.182	100,0	4,26

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	742.090	66,0	17.014.321	66,4	4,36	717.495	68,8	15.853.966	68,5	4,53
Idade	298.064	26,5	8.967.120	35,0	3,32	207.452	19,9	6.072.993	26,3	3,42
Invalidez	148.868	13,2	3.091.078	12,1	4,82	128.635	12,3	2.629.664	11,4	4,89
Tempo de Contribuição	295.158	26,3	4.956.123	19,4	5,96	381.408	36,6	7.151.310	30,9	5,33
Auxílio-Doença	99.524	8,9	1.359.395	5,3	7,32	95.298	9,1	1.364.114	5,9	6,99
Outros	282.457	25,1	7.235.758	28,3	3,90	230.219	22,1	5.910.660	25,6	3,89
Total	1.124.071	100,0	25.609.474	100,0	4,39	1.043.012	100,0	23.128.740	100,0	4,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.124.071	90,1	25.609.474	83,8	4,39	1.043.012	92,0	23.128.740	86,9	4,51
Acidentário	58.611	4,7	842.759	2,8	6,95	46.851	4,1	683.682	2,6	6,85
Assistencial	64.080	5,1	4.075.767	13,3	1,57	43.309	3,8	2.757.509	10,4	1,57
EPU	267	0,0	24.469	0,1	1,09	309	0,0	33.251	0,1	0,93
Total	1.247.029	100,0	30.552.469	100,0	4,08	1.133.481	100,0	26.603.182	100,0	4,26

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	704.717	93,1	20.704.791	93,4	3,40	4.187.902	92,7	20.185.908	93,4	20,75
Contribuinte Individual	31.521	4,2	850.408	3,8	3,71	189.105	4,2	753.489	3,5	25,10
Outros	21.051	2,8	601.810	2,7	3,50	138.653	3,1	675.221	3,1	20,53
Total	757.290	100,0	22.157.009	100,0	3,42	4.515.659	100,0	21.614.618	100,0	20,89

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
Janeiro	20.014	4,36	17.147	2.867	18.942.726	16,16	17.162.911	1.779.816	946,47	1.000,93	620,79
Fevereiro	19.423	-2,95	16.758	2.665	18.092.599	-4,49	16.439.633	1.652.966	931,50	981,00	620,25
Março	23.189	19,39	20.037	3.152	21.267.826	17,55	19.312.046	1.955.779	917,15	963,82	620,49
Abril	21.446	-7,52	18.496	2.950	19.420.386	-8,69	17.591.931	1.828.455	905,55	951,12	619,82
Mai	24.282	13,22	20.966	3.316	21.882.371	12,68	19.826.484	2.055.887	901,18	945,65	619,99
Junho	21.212	-12,64	18.363	2.849	19.178.729	-12,36	17.413.997	1.764.732	904,15	948,32	619,42
Julho	25.193	18,77	22.022	3.171	22.981.665	19,83	21.017.233	1.964.431	912,22	954,37	619,50
Agosto	29.058	15,34	25.059	3.999	26.393.350	14,85	23.910.995	2.482.355	908,30	954,19	620,74
Setembro	23.150	-20,33	20.037	3.113	21.031.113	-20,32	19.100.346	1.930.767	908,47	953,25	620,23
Outubro	25.225	8,96	21.888	3.337	23.074.637	9,72	21.006.667	2.067.970	914,75	959,73	619,71
Novembro	21.497	-14,78	18.612	2.885	19.532.579	-15,35	17.745.797	1.786.782	908,62	953,46	619,34
Dezembro	18.140	-15,62	15.736	2.404	16.744.519	-14,27	15.254.865	1.489.655	923,07	969,42	619,66
2013 Janeiro	20.218	11,46	17.533	2.685	19.995.570	19,42	18.192.443	1.803.126	989,00	1.037,61	671,56
Fevereiro	19.703	-2,55	17.154	2.549	19.481.237	-2,57	17.759.475	1.721.762	988,74	1.035,30	675,47
Março	24.297	23,32	21.391	2.906	23.948.812	22,93	21.989.269	1.959.543	985,67	1.027,97	674,31
Abril	26.786	10,24	23.590	3.196	26.379.834	10,15	24.222.651	2.157.183	984,84	1.026,82	674,96
Mai	25.583	-4,49	22.387	3.196	25.133.310	-4,73	22.977.722	2.155.588	982,42	1.026,39	674,46
Junho	24.298	-5,02	21.260	3.038	24.069.432	-4,23	22.016.225	2.053.207	990,59	1.035,57	675,84
Subtotal (1)	140.885	8,74	123.315	17.570	139.008.195	17,03	127.157.786	11.850.409	986,68	1.031,16	674,47

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	24.298	100,00			21.260	3.038	24.069.432	100,00			22.016.225	2.053.207	990,59	1.035,57	675,84
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.863	98,21	100,00		20.825	3.038	23.774.502	98,77	100,00		21.721.295	2.053.207	996,29	1.043,04	675,84
Previdenciários	21.089	86,79	88,38	100,00	18.427	2.662	21.029.479	87,37	88,45	100,00	19.226.325	1.803.154	997,18	1.043,38	677,37
Aposentadorias	4.372	17,99	18,32	20,73	3.529	843	4.831.973	20,08	20,32	22,98	4.259.065	572.907	1.105,21	1.206,88	679,61
Idade	1.446	5,95	6,06	6,86	736	710	1.164.760	4,84	4,90	5,54	682.487	482.274	805,51	927,29	679,26
Invalidez	1.234	5,08	5,17	5,85	1.102	132	1.237.383	5,14	5,20	5,88	1.147.427	89.956	1.002,74	1.041,22	681,48
Tempo de Contribuição	1.692	6,96	7,09	8,02	1.691	1	2.429.830	10,10	10,22	11,55	2.429.152	678	1.436,07	1.436,52	678,00
Pensões por Morte	1.390	5,72	5,82	6,59	1.013	377	1.445.593	6,01	6,08	6,87	1.190.139	255.453	1.039,99	1.174,87	677,60
Auxílios	13.140	54,08	55,06	62,31	12.005	1.135	12.935.805	53,74	54,41	61,51	12.169.158	766.647	984,46	1.013,67	675,46
Doença	12.935	53,23	54,21	61,34	11.816	1.119	12.786.616	53,12	53,78	60,80	12.027.766	758.850	988,53	1.017,92	678,15
Acidente	72	0,30	0,30	0,34	63	9	40.731	0,17	0,17	0,19	37.680	3.051	565,71	598,10	339,00
Reclusão	133	0,55	0,56	0,63	126	7	108.457	0,45	0,46	0,52	103.711	4.746	815,47	823,10	678,00
Salário-Maternidade	2.187	9,00	9,16	10,37	1.880	307	1.816.109	7,55	7,64	8,64	1.607.963	208.146	830,41	855,30	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.774	11,42	11,62	100,00	2.398	376	2.745.023	11,40	11,55	100,00	2.494.969	250.053	989,55	1.040,44	665,04
Aposentadorias por Invalidez	144	0,59	0,60	5,19	116	28	154.613	0,64	0,65	5,63	135.629	18.984	1.073,70	1.169,21	678,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	2.497	10,28	10,46	90,01	2.164	333	2.512.878	10,44	10,57	91,54	2.287.104	225.774	1.006,36	1.056,89	678,00
Auxílio-Acidente	128	0,53	0,54	4,61	113	15	75.302	0,31	0,32	2,74	70.007	5.295	588,30	619,53	353,01
Auxílio-Suplementar	5	0,02	0,02	0,18	5	–	2.230	0,01	0,01	0,08	2.230	–	445,99	445,99	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	435	1,79	100,00	100,00	435	–	294.930	1,23	100,00	100,00	294.930	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	435	1,79	100,00	100,00	435	–	294.930	1,23	100,00	100,00	294.930	–	678,00	678,00	–
Idoso	172	0,71	39,54	39,54	172	–	116.616	0,48	39,54	39,54	116.616	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	263	1,08	60,46	60,46	263	–	178.314	0,74	60,46	60,46	178.314	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	24.298	100,00	100,00	24.069.432	100,00	100,00
< 1	183	0,75	0,75	83.872	0,35	0,35
= 1	9.963	41,00	41,76	6.754.914	28,06	28,41
1 - 2	10.481	43,14	84,89	9.728.304	40,42	68,83
2 - 3	2.252	9,27	94,16	3.651.822	15,17	84,00
3 - 4	835	3,44	97,60	1.939.609	8,06	92,06
4 - 5	380	1,56	99,16	1.145.977	4,76	96,82
5 - 6	169	0,70	99,86	607.971	2,53	99,35
6 - 7	27	0,11	99,97	114.299	0,47	99,82
7 - 8	7	0,03	100,00	36.701	0,15	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	5.964	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Total	-	-	-	-	13.184.473.423	13,63	10.811.824.928	2.372.648.496	-	-	-
Janeiro	1.177.606	0,08	866.642	310.964	994.723.996	10,16	813.279.074	181.444.921	844,70	938,43	583,49
Fevereiro	1.183.119	0,47	871.381	311.738	998.374.478	0,37	816.755.939	181.618.539	843,85	937,31	582,60
Março	1.184.936	0,15	872.945	311.991	1.000.269.421	0,19	818.695.153	181.574.268	844,15	937,85	581,99
Abril	1.186.897	0,17	874.548	312.349	1.001.750.565	0,15	820.180.839	181.569.726	844,01	937,83	581,30
Mai	1.195.743	0,75	882.620	313.123	1.009.847.692	0,81	827.900.990	181.946.702	844,54	938,00	581,07
Junho	1.197.864	0,18	884.578	313.286	1.011.722.530	0,19	829.798.766	181.923.763	844,61	938,07	580,70
Julho	1.201.797	0,33	888.422	313.375	1.015.487.312	0,37	833.622.242	181.865.070	844,97	938,32	580,34
Agosto ⁽¹⁾	1.211.480	0,81	897.284	314.196	1.513.825.645	49,07	1.238.044.384	275.781.262	1.249,57	1.379,77	877,74
Setembro	1.216.008	0,37	901.268	314.740	1.024.775.140	-32,31	842.615.597	182.159.543	842,74	934,92	578,76
Outubro	1.220.216	0,35	905.182	315.034	1.030.212.920	0,53	847.858.446	182.354.474	844,29	936,67	578,84
Novembro ⁽¹⁾	1.225.581	0,44	909.975	315.606	1.553.232.551	50,77	1.274.914.874	278.317.677	1.267,34	1.401,04	881,85
Dezembro	1.226.939	0,11	911.193	315.746	1.030.251.174	-33,67	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Janeiro	1.228.775	0,15	913.213	315.562	1.115.007.989	8,23	915.463.389	199.544.600	907,41	1.002,46	632,35
Fevereiro	1.228.272	-0,04	912.798	315.474	1.113.814.768	-0,11	914.531.192	199.283.575	906,81	1.001,90	631,70
Março	1.230.305	0,17	914.531	315.774	1.115.603.044	0,16	916.253.157	199.349.887	906,77	1.001,88	631,31
Abril	1.239.621	0,76	922.981	316.640	1.124.979.225	0,84	925.059.425	199.919.801	907,52	1.002,25	631,38
Mai	1.244.222	0,37	927.027	317.195	1.129.966.136	0,44	929.824.480	200.141.656	908,17	1.003,02	630,97
Junho	1.247.029	0,23	929.807	317.222	1.133.480.906	0,31	933.401.209	200.079.697	908,95	1.003,87	630,72
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	6.732.852.067	11,90	5.534.532.852	1.198.319.215	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.247.029	100,00			929.807	317.222	1.133.480.906	100,00			933.401.209	200.079.697	908,95	1.003,87	630,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.182.682	94,84	100,00		866.851	315.831	1.089.863.094	96,15	100,00		890.723.315	199.139.780	921,52	1.027,54	630,53
Previdenciários	1.124.071	90,14	95,04	100,00	813.202	310.869	1.043.011.709	92,02	95,70	100,00	846.759.434	196.252.276	927,89	1.041,27	631,30
Aposentadorias	742.090	59,51	62,75	66,02	518.503	223.587	717.494.865	63,30	65,83	68,79	575.914.267	141.580.598	966,86	1.110,73	633,22
Idade	298.064	23,90	25,20	26,52	98.949	199.115	207.452.336	18,30	19,03	19,89	81.170.686	126.281.650	696,00	820,33	634,21
Invalidez	148.868	11,94	12,59	13,24	124.862	24.006	128.634.971	11,35	11,80	12,33	113.713.236	14.921.734	864,09	910,71	621,58
Tempo de Contribuição	295.158	23,67	24,96	26,26	294.692	466	381.407.558	33,65	35,00	36,57	381.030.345	377.213	1.292,21	1.292,98	809,47
Pensões por Morte	270.576	21,70	22,88	24,07	195.130	75.446	222.543.111	19,63	20,42	21,34	175.653.869	46.889.242	822,48	900,19	621,49
Auxílios	105.568	8,47	8,93	9,39	94.481	11.087	98.905.173	8,73	9,08	9,48	91.605.702	7.299.471	936,89	969,57	658,38
Doença	99.524	7,98	8,42	8,85	89.076	10.448	95.297.591	8,41	8,74	9,14	88.245.464	7.052.127	957,53	990,68	674,97
Acidente	3.777	0,30	0,32	0,34	3.258	519	1.978.708	0,17	0,18	0,19	1.802.351	176.357	523,88	553,21	339,80
Reclusão	2.267	0,18	0,19	0,20	2.147	120	1.628.874	0,14	0,15	0,16	1.557.887	70.987	718,52	725,61	591,56
Salário-Maternidade	5.835	0,47	0,49	0,52	5.086	749	4.068.144	0,36	0,37	0,39	3.585.179	482.965	697,20	704,91	644,81
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	2	-	417	0,00	0,00	0,00	417	-	208,61	208,61	-
Acidentários	58.611	4,70	4,96	100,00	53.649	4.962	46.851.385	4,13	4,30	100,00	43.963.881	2.887.504	799,36	819,47	581,92
Aposentadorias por Invalidez	12.338	0,99	1,04	21,05	10.999	1.339	11.737.904	1,04	1,08	25,05	10.907.281	830.622	951,36	991,66	620,33
Pensão por Morte	7.052	0,57	0,60	12,03	6.852	200	6.230.135	0,55	0,57	13,30	6.105.941	124.194	883,46	891,12	620,97
Auxílio-Doença	20.484	1,64	1,73	34,95	18.116	2.368	20.580.731	1,82	1,89	43,93	18.991.168	1.589.563	1.004,72	1.048,31	671,27
Auxílio-Acidente	16.965	1,36	1,43	28,95	15.910	1.055	8.005.871	0,71	0,73	17,09	7.662.745	343.126	471,91	481,63	325,24
Auxílio-Suplementar	1.772	0,14	0,15	3,02	1.772	-	296.745	0,03	0,03	0,63	296.745	-	167,46	167,46	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	64.080	5,14	100,00		62.689	1.391	43.308.535	3,82	100,00		42.368.618	939.917	675,85	675,85	675,71
Amparos Assistenciais (LOAS)	60.950	4,89	95,12	100,00	60.950	-	41.195.743	3,63	95,12	100,00	41.195.743	-	675,89	675,89	-
Idoso	21.409	1,72	33,41	35,13	21.409	-	14.479.587	1,28	33,43	35,15	14.479.587	-	676,33	676,33	-
Portador de Deficiência	39.541	3,17	61,71	64,87	39.541	-	26.716.156	2,36	61,69	64,85	26.716.156	-	675,66	675,66	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.130	0,25	4,88	100,00	1.739	1.391	2.112.792	0,19	4,88	100,00	1.172.875	939.917	675,01	674,45	675,71
Idade	482	0,04	0,75	15,40	242	240	326.589	0,03	0,75	15,46	163.975	162.615	677,57	677,58	677,56
Invalidez	2.648	0,21	4,13	84,60	1.497	1.151	1.786.203	0,16	4,12	84,54	1.008.901	777.302	674,55	673,95	675,33
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	267	0,02			267	-	309.277	0,03			309.277	-	1.158,34	1.158,34	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.247.029	100,00	100,00	1.229.284.532	100,00	100,00
< 1	35.727	2,86	2,86	12.816.351	1,04	1,04
= 1	709.083	56,86	59,73	480.758.274	39,11	40,15
1 - 2	280.298	22,48	82,20	270.511.532	22,01	62,16
2 - 3	121.273	9,72	91,93	201.710.796	16,41	78,57
3 - 4	65.962	5,29	97,22	153.949.635	12,52	91,09
4 - 5	27.095	2,17	99,39	80.941.668	6,58	97,67
5 - 6	6.732	0,54	99,93	24.327.610	1,98	99,65
6 - 7	645	0,05	99,98	2.691.567	0,22	99,87
7 - 8	64	0,01	99,99	326.887	0,03	99,90
8 - 9	35	0,00	99,99	200.680	0,02	99,91
9 - 10	20	0,00	99,99	127.466	0,01	99,92
10 - 20	86	0,01	100,00	752.323	0,06	99,99
20 - 30	6	0,00	100,00	89.461	0,01	99,99
30 - 40	2	0,00	100,00	51.839	0,00	100,00
40 - 50	1	0,00	100,00	28.442	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.805	–	3.805	2.504.928	–	2.504.928	658,33	–	658,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	363	–	363	250.873	–	250.873	691,11	–	691,11
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	293.896	98.949	194.947	204.696.535	81.170.686	123.525.849	696,49	820,33	633,64
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	298.064	98.949	199.115	207.452.336	81.170.686	126.281.650	696,00	820,33	634,21
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.216	–	4.216	2.674.009	–	2.674.009	634,25	–	634,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	240	–	240	161.473	–	161.473	672,80	–	672,80
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	144.403	124.853	19.550	125.776.217	113.689.964	12.086.253	871,01	910,59	618,22
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	12.739	12.739	–	2.547,79	2.547,79	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.829	2.829	–	2.828,97	2.828,97	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	7.704	7.704	–	2.568,11	2.568,11	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	148.868	124.862	24.006	128.634.971	113.713.236	14.921.734	864,09	910,71	621,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	270.490	270.024	466	342.879.394	342.502.181	377.213	1.267,62	1.268,41	809,47
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	52	52	–	124.009	124.009	–	2.384,78	2.384,78	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	15	15	–	49.652	49.652	–	3.310,15	3.310,15	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	20.178	20.178	–	2.017,81	2.017,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	22.607	22.607	–	35.314.516	35.314.516	–	1.562,11	1.562,11	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.964	1.964	–	2.933.778	2.933.778	–	1.493,78	1.493,78	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	16	16	–	64.006	64.006	–	4.000,36	4.000,36	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	22.025	22.025	–	5.506,29	5.506,29	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	295.158	294.692	466	381.407.558	381.030.345	377.213	1.292,21	1.292,98	809,47

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	13.895	–	13.895	8.589.407	–	8.589.407	618,17	–	618,17
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	583	–	583	389.096	–	389.096	667,40	–	667,40
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	255.552	194.584	60.968	212.464.241	174.553.502	37.910.739	831,39	897,06	621,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	356	356	–	706.256	706.256	–	1.983,86	1.983,86	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	53	53	–	38.412	38.412	–	724,76	724,76	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	28	28	–	16.625	16.625	–	593,76	593,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	84	84	–	276.479	276.479	–	3.291,42	3.291,42	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	62.594	62.594	–	2.503,76	2.503,76	–
Total de Pensões por Morte		270.576	195.130	75.446	222.543.111	175.653.869	46.889.242	822,48	900,19	621,49
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.267	2.147	120	1.628.874	1.557.887	70.987	718,52	725,61	591,56
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	99.524	89.076	10.448	95.297.591	88.245.464	7.052.127	957,53	990,68	674,97
36	Auxílio Acidente	3.777	3.258	519	1.978.708	1.802.351	176.357	523,88	553,21	339,80
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		105.568	94.481	11.087	98.905.173	91.605.702	7.299.471	936,89	969,57	658,38
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	150	–	150	92.590	–	92.590	617,27	–	617,27
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	222	–	222	137.395	–	137.395	618,90	–	618,90
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	678	–	678	678,00	–	678,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	20.483	18.116	2.367	20.580.053	18.991.168	1.588.885	1.004,74	1.048,31	671,27
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.116	10.999	1.117	11.600.509	10.907.281	693.227	957,45	991,66	620,62
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.902	6.852	50	6.137.544	6.105.941	31.603	889,24	891,12	632,07
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	16.965	15.910	1.055	8.005.871	7.662.745	343.126	471,91	481,63	325,24
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.772	1.772	–	296.745	296.745	–	167,46	167,46	–
Total de Benefícios Acidentários		58.611	53.649	4.962	46.851.385	43.963.881	2.887.504	799,36	819,47	581,92
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	417	417	–	208,61	208,61	–
80	Salário-maternidade	5.835	5.086	749	4.068.144	3.585.179	482.965	697,20	704,91	644,81
Total de Espécies Diversas		5.837	5.088	749	4.068.561	3.585.596	482.965	697,03	704,72	644,81
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.182.682	866.851	315.831	1.089.863.094	890.723.315	199.139.780	921,52	1.027,54	630,53

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.070	–	1.070	723.105	–	723.105	675,80	–	675,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	168	–	168	113.851	–	113.851	677,69	–	677,69
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.578	1.497	81	1.063.098	1.008.901	54.197	673,70	673,95	669,10
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	314	242	72	212.738	163.975	48.763	677,51	677,58	677,27
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	39.541	39.541	–	26.716.156	26.716.156	–	675,66	675,66	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	21.409	21.409	–	14.479.587	14.479.587	–	676,33	676,33	–
Total de Benefícios Assistenciais		64.080	62.689	1.391	43.308.535	42.368.618	939.917	675,85	675,85	675,71

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	14.918	14.918	–	785,14	785,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	73	73	–	48.216	48.216	–	660,50	660,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	41	41	–	51.506	51.506	–	1.256,25	1.256,25	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	14.154	14.154	–	7.076,89	7.076,89	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	48.592	48.592	–	6.941,65	6.941,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.356	1.356	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	121	121	–	127.145	127.145	–	1.050,79	1.050,79	–
Total de Encargos Previdenciários da União		267	267	–	309.277	309.277	–	1.158,34	1.158,34	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
Janeiro	692.940.616	-44,97	655.906.514	-45,17	24.995.897	-17,72	12.038.205	-62,94
Fevereiro	730.422.102	5,41	678.468.407	3,44	28.701.870	14,83	23.251.825	93,15
Março	722.664.428	-1,06	674.912.806	-0,52	29.388.598	2,39	18.363.024	-21,03
Abril	761.481.400	5,37	712.798.245	5,61	29.376.164	-0,04	19.306.991	5,14
Mai	784.117.533	2,97	731.313.770	2,60	30.006.951	2,15	22.796.812	18,08
Junho	781.612.495	-0,32	733.155.002	0,25	29.303.860	-2,34	19.153.633	-15,98
Julho	773.286.508	-1,07	720.074.229	-1,78	29.714.496	1,40	23.497.783	22,68
Agosto	794.115.146	2,69	742.202.632	3,07	29.822.360	0,36	22.090.154	-5,99
Setembro	720.538.382	-9,27	674.762.687	-9,09	29.156.321	-2,23	16.619.374	-24,77
Outubro	750.693.171	4,19	696.467.928	3,22	30.618.850	5,02	23.606.393	42,04
Novembro	743.864.087	-0,91	695.920.847	-0,08	29.517.742	-3,60	18.425.498	-21,95
Dezembro	1.251.287.886	68,21	1.194.100.691	71,59	32.721.927	10,86	24.465.268	32,78
2013 Janeiro	755.704.114	-39,61	704.713.535	-40,98	30.364.552	-7,20	20.626.027	-15,69
Fevereiro	722.857.293	-4,35	669.595.676	-4,98	30.961.050	1,96	22.300.567	8,12
Março	741.185.813	2,54	685.580.006	2,39	31.552.362	1,91	24.053.445	7,86
Abril	769.527.691	3,82	713.324.354	4,05	32.602.759	3,33	23.600.578	-1,88
Mai	769.094.951	-0,06	709.971.310	-0,47	32.102.573	-1,53	27.021.068	14,49
Junho	757.289.621	-1,53	704.716.737	-0,74	31.521.497	-1,81	21.051.387	-22,09
Subtotal ⁽²⁾	4.515.659.483	0,95	4.187.901.618	0,03	189.104.793	10,09	138.653.072	20,66

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	831.503.299	100,00	Serviços	479.650.360	57,68
Agricultura	9.482.938	1,14	Comércio de Veículos e Combustíveis	30.343.447	3,65
Indústria	265.317.128	31,91	Comércio por Atacado	41.518.487	4,99
Extrativa Mineral	5.663.196	0,68	Comércio Varejista	65.585.245	7,89
Construção	56.530.249	6,80	Alojamento e Alimentação	9.157.468	1,10
Serviços Industriais de Util. Pública	20.630.951	2,48	Transporte e Armazenagem	36.524.973	4,39
Transformação	182.492.732	21,95	Comunicações	6.367.177	0,77
Produtos Alimentares e Bebidas	33.905.808	4,08	Intermediários Financeiros	38.064.797	4,58
Produtos Têxteis	13.798.198	1,66	Atividades Imobiliárias	10.413.181	1,25
Fabricação de Celulose e Papel	6.612.685	0,80	Atividades de Informática e Conexas	11.517.089	1,39
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	788.549	0,09	Serviços Prestados Princ. à Empresas	61.526.767	7,40
Produtos Químicos	6.032.126	0,73	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	90.044.521	10,83
Artigos de Borracha e Plástico	12.044.221	1,45	Educação	22.335.680	2,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.744.336	1,17	Saúde e Serviços Sociais	19.493.122	2,34
Metalurgia Básica	11.434.465	1,38	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	26.984.364	3,25
Fabricação de Produtos de Metal	9.559.643	1,15	Outros Serviços	9.774.042	1,18
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.803.094	2,62	Ignorado	77.052.873	9,27
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.845.945	1,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	5.286.367	0,64			
Outras Indústrias de Transformação	42.637.295	5,13			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 34.086 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 33,38 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,30% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,28%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 2,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,15 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,22 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,99%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
252.483	12.456,9	4,93	20.099,4	7,96

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	34.086	33.376	85.173	83.419	447.171	407.352
Urbana	28.283	29.440	72.302	74.695	355.249	350.152
Rural	5.803	3.936	12.871	8.724	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2013					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.403.642	2.150.344	5.396.907	4.767.839	30.552.469	26.603.182
Urbana	1.774.123	1.749.979	3.859.968	3.794.454	21.643.118	21.213.732
Rural	629.519	400.365	1.536.939	973.385	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2013		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.223.676	3.147.106	22.157.009
Empresas ou Equiparados	1.133.093	2.918.867	20.704.791
Contribuintes Individuais	53.183	130.147	850.408
Outros	37.400	98.091	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2011

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.802.270
Urbana	9.117.327
Rural	1.684.943
População Economicamente Ativa	6.038.468
Ocupada	5.759.507
Desocupada	278.961
População Não Economicamente Ativa	3.378.985
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.759.507
Empregados	3.351.689
Com carteira de trabalho assinada	2.374.007
Funcionários públicos estatutários e militares	349.520
Outros e sem declaração	628.162
Trabalhador Doméstico	394.316
Com carteira de trabalho assinada	151.324
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	242.992
Conta Própria	1.191.076
Empregador	228.694
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	280.803
Não remunerados	312.929
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.664.788

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.480.751	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.719.978	16,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.317.293	31,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.597.315	15,2

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

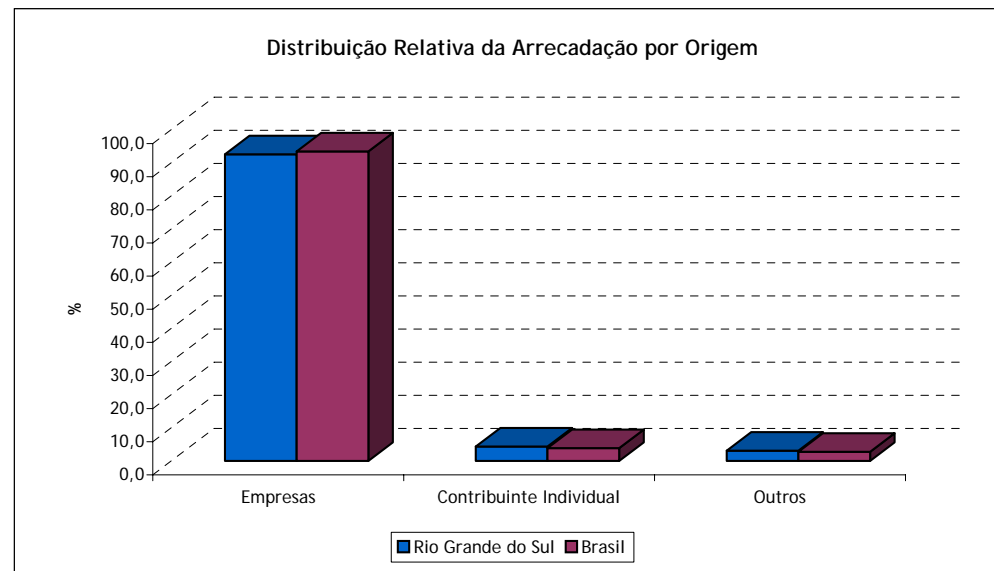
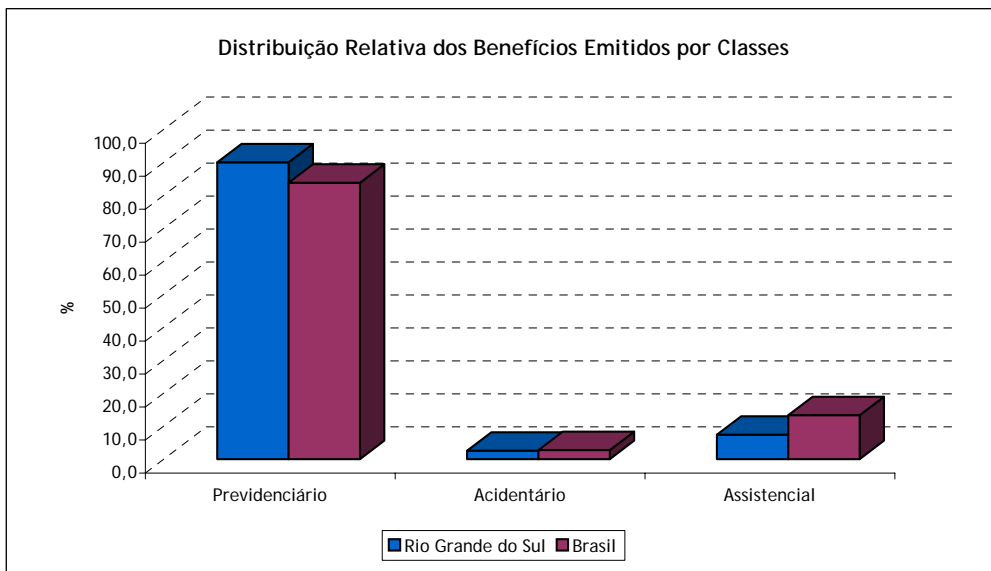
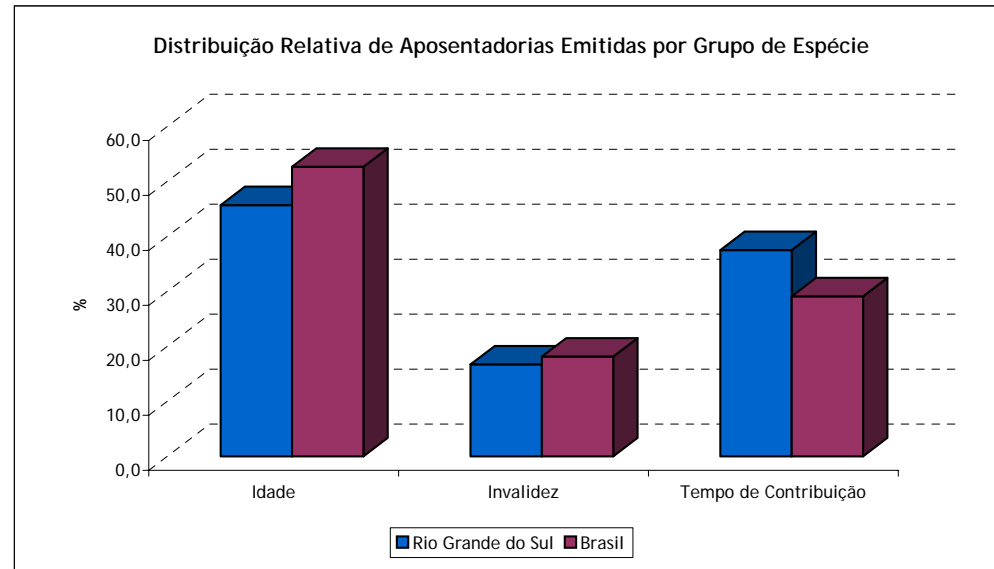
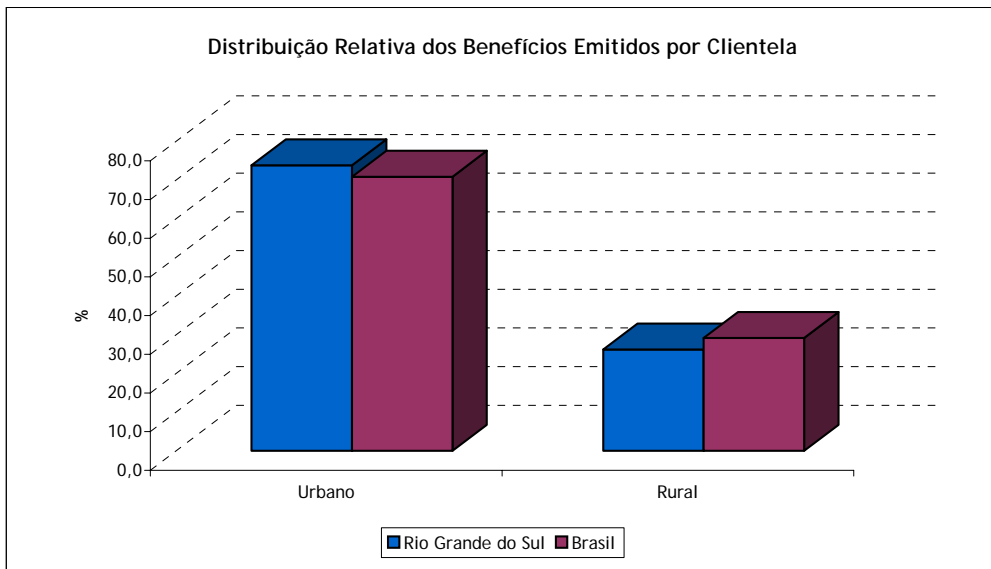
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.774.123	73,8	21.643.118	70,8	8,20	1.749.979	81,4	21.213.732	79,7	8,25
Rural	629.519	26,2	8.909.351	29,2	7,07	400.365	18,6	5.389.450	20,3	7,43
Total	2.403.642	100,0	30.552.469	100,0	7,87	2.150.344	100,0	26.603.182	100,0	8,08

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.457.017	67,3	17.014.321	66,4	8,56	1.379.743	69,7	15.853.966	68,5	8,70
Idade	666.302	30,8	8.967.120	35,0	7,43	469.320	23,7	6.072.993	26,3	7,73
Invalidez	243.772	11,3	3.091.078	12,1	7,89	204.826	10,3	2.629.664	11,4	7,79
Tempo de Contribuição	546.943	25,3	4.956.123	19,4	11,04	705.597	35,6	7.151.310	30,9	9,87
Auxílio-Doença	148.549	6,9	1.359.395	5,3	10,93	143.813	7,3	1.364.114	5,9	10,54
Outros	558.188	25,8	7.235.758	28,3	7,71	456.806	23,1	5.910.660	25,6	7,73
Total	2.163.754	100,0	25.609.474	100,0	8,45	1.980.362	100,0	23.128.740	100,0	8,56

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.163.754	90,0	25.609.474	83,8	8,45	1.980.362	92,1	23.128.740	86,9	8,56
Acidentário	61.425	2,6	842.759	2,8	7,29	49.128	2,3	683.682	2,6	7,19
Assistencial	178.028	7,4	4.075.767	13,3	4,37	120.253	5,6	2.757.509	10,4	4,36
EPU	435	0,0	24.469	0,1	1,78	600	0,0	33.251	0,1	1,81
Total	2.403.642	100,0	30.552.469	100,0	7,87	2.150.344	100,0	26.603.182	100,0	8,08

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.133.093	92,6	20.704.791	93,4	5,47	6.763.043	92,8	20.185.908	93,4	33,50
Contribuinte Individual	53.183	4,3	850.408	3,8	6,25	315.282	4,3	753.489	3,5	41,84
Outros	37.400	3,1	601.810	2,7	6,21	211.736	2,9	675.221	3,1	31,36
Total	1.223.676	100,0	22.157.009	100,0	5,52	7.290.061	100,0	21.614.618	100,0	33,73

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006 Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007 Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008 Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009 Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010 Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011 Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012 Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
Janeiro	29.847	2,36	24.340	5.507	28.244.658	14,41	24.818.419	3.426.239	946,31	1.019,66	622,16
Fevereiro	24.544	-17,77	20.020	4.524	22.220.195	-21,33	19.405.041	2.815.154	905,32	969,28	622,27
Março	35.975	46,57	29.422	6.553	32.522.036	46,36	28.450.802	4.071.233	904,02	966,99	621,28
Abril	32.082	-10,82	26.427	5.655	28.792.055	-11,47	25.276.442	3.515.613	897,45	956,46	621,68
Mai	36.677	14,32	30.101	6.576	32.765.509	13,80	28.674.188	4.091.321	893,35	952,60	622,16
Junho	32.134	-12,39	26.574	5.560	28.872.149	-11,88	25.412.222	3.459.927	898,49	956,28	622,29
Julho	34.824	8,37	28.693	6.131	31.264.496	8,29	27.445.854	3.818.642	897,79	956,53	622,84
Agosto	39.452	13,29	32.599	6.853	35.592.456	13,84	31.327.416	4.265.040	902,17	960,99	622,36
Setembro	30.832	-21,85	25.364	5.468	27.884.451	-21,66	24.480.707	3.403.744	904,40	965,18	622,48
Outubro	37.517	21,68	31.083	6.434	34.026.716	22,03	30.020.260	4.006.456	906,97	965,81	622,70
Novembro	33.667	-10,26	28.058	5.609	30.576.258	-10,14	27.081.348	3.494.911	908,20	965,19	623,09
Dezembro	26.604	-20,98	21.921	4.683	24.169.811	-20,95	21.255.358	2.914.453	908,50	969,63	622,35
2013 Janeiro	31.220	17,35	25.820	5.400	30.672.643	26,90	27.035.430	3.637.212	982,47	1.047,07	673,56
Fevereiro	27.138	-13,07	22.690	4.448	26.366.237	-14,04	23.352.708	3.013.530	971,56	1.029,21	677,50
Março	35.191	29,67	29.467	5.724	34.290.888	30,06	30.404.301	3.886.587	974,42	1.031,81	679,00
Abril	39.789	13,07	33.281	6.508	38.678.158	12,79	34.262.855	4.415.303	972,08	1.029,50	678,44
Mai	36.377	-8,58	30.131	6.246	35.234.583	-8,90	30.992.582	4.242.001	968,60	1.028,59	679,15
Junho	34.086	-6,30	28.283	5.803	33.375.630	-5,28	29.439.586	3.936.044	979,16	1.040,89	678,28
Subtotal (1)	203.801	6,56	169.672	34.129	198.618.140	14,53	175.487.462	23.130.678	974,57	1.034,27	677,74

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.086	100,00			28.283	5.803	33.375.630	100,00			29.439.586	3.936.044	979,16	1.040,89	678,28
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.757	96,10	100,00		26.954	5.803	32.474.568	97,30	100,00		28.538.524	3.936.044	991,38	1.058,79	678,28
Previdenciários	30.100	88,31	91,89	100,00	24.796	5.304	29.834.966	89,39	91,87	100,00	26.235.591	3.599.376	991,19	1.058,06	678,62
Aposentadorias	8.106	23,78	24,75	26,93	6.356	1.750	8.983.836	26,92	27,66	30,11	7.791.665	1.192.171	1.108,29	1.225,88	681,24
Idade	3.298	9,68	10,07	10,96	1.769	1.529	2.688.595	8,06	8,28	9,01	1.647.855	1.040.740	815,22	931,52	680,67
Invalidez	1.399	4,10	4,27	4,65	1.187	212	1.457.081	4,37	4,49	4,88	1.312.705	144.377	1.041,52	1.105,90	681,02
Tempo de Contribuição	3.409	10,00	10,41	11,33	3.400	9	4.838.160	14,50	14,90	16,22	4.831.105	7.055	1.419,23	1.420,91	783,84
Pensões por Morte	2.550	7,48	7,78	8,47	1.840	710	2.621.940	7,86	8,07	8,79	2.140.389	481.551	1.028,21	1.163,25	678,24
Auxílios	16.148	47,37	49,30	53,65	13.851	2.297	15.566.832	46,64	47,94	52,18	14.012.044	1.554.788	964,01	1.011,63	676,88
Doença	15.893	46,63	48,52	52,80	13.611	2.282	15.380.780	46,08	47,36	51,55	13.833.111	1.547.669	967,77	1.016,32	678,21
Acidente	101	0,30	0,31	0,34	92	9	62.032	0,19	0,19	0,21	58.981	3.051	614,18	641,10	339,00
Reclusão	154	0,45	0,47	0,51	148	6	124.020	0,37	0,38	0,42	119.952	4.068	805,33	810,49	678,00
Salário-Maternidade	3.296	9,67	10,06	10,95	2.749	547	2.662.359	7,98	8,20	8,92	2.291.493	370.866	807,75	833,57	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.657	7,79	8,11	100,00	2.158	499	2.639.602	7,91	8,13	100,00	2.302.934	336.668	993,45	1.067,16	674,69
Aposentadorias por Invalidez	67	0,20	0,20	2,52	60	7	79.602	0,24	0,25	3,02	74.856	4.746	1.188,10	1.247,61	678,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,11	3	–	4.991	0,01	0,02	0,19	4.991	–	1.663,81	1.663,81	–
Auxílio-Doença	2.485	7,29	7,59	93,53	1.999	486	2.488.441	7,46	7,66	94,27	2.158.933	329.508	1.001,38	1.080,01	678,00
Auxílio-Acidente	97	0,28	0,30	3,65	91	6	65.874	0,20	0,20	2,50	63.460	2.414	679,11	697,36	402,39
Auxílio-Suplementar	5	0,01	0,02	0,19	5	–	693	0,00	0,00	0,03	693	–	138,58	138,58	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.329	3,90	100,00	100,00	1.329	–	901.062	2,70	100,00	100,00	901.062	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.329	3,90	100,00	100,00	1.329	–	901.062	2,70	100,00	100,00	901.062	–	678,00	678,00	–
Idoso	555	1,63	41,76	41,76	555	–	376.290	1,13	41,76	41,76	376.290	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	774	2,27	58,24	58,24	774	–	524.772	1,57	58,24	58,24	524.772	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	34.086	100,00	100,00	33.375.630	100,00	100,00
< 1	199	0,58	0,58	94.162	0,28	0,28
= 1	16.931	49,67	50,26	11.479.218	34,39	34,68
1 - 2	11.905	34,93	85,18	11.026.625	33,04	67,71
2 - 3	2.776	8,14	93,33	4.541.065	13,61	81,32
3 - 4	1.302	3,82	97,15	3.043.161	9,12	90,44
4 - 5	630	1,85	98,99	1.896.821	5,68	96,12
5 - 6	286	0,84	99,83	1.042.503	3,12	99,24
6 - 7	49	0,14	99,98	211.233	0,63	99,88
7 - 8	7	0,02	100,00	35.404	0,11	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	5.438	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Total	-	-	-	-	25.144.128.056	12,93	20.397.861.744	4.746.266.313	-	-	-
Janeiro	2.300.894	0,07	1.681.722	619.172	1.911.170.165	10,32	1.547.408.407	363.761.758	830,62	920,13	587,50
Fevereiro	2.307.894	0,30	1.687.791	620.103	1.915.850.220	0,24	1.552.076.022	363.774.198	830,13	919,59	586,64
Março	2.309.318	0,06	1.689.287	620.031	1.915.792.174	0,00	1.552.467.786	363.324.388	829,59	919,01	585,98
Abril	2.314.277	0,21	1.693.242	621.035	1.919.761.237	0,21	1.556.118.802	363.642.435	829,53	919,02	585,54
Mai	2.325.134	0,47	1.702.885	622.249	1.928.699.125	0,47	1.564.566.465	364.132.660	829,50	918,77	585,19
Junho	2.329.464	0,19	1.706.774	622.690	1.932.558.302	0,20	1.568.373.275	364.185.026	829,62	918,91	584,86
Julho	2.334.494	0,22	1.711.762	622.732	1.936.586.391	0,21	1.572.662.797	363.923.595	829,55	918,74	584,40
Agosto ⁽¹⁾	2.344.632	0,43	1.720.945	623.687	2.886.119.279	49,03	2.334.102.224	552.017.055	1.230,95	1.356,29	885,09
Setembro	2.351.067	0,27	1.726.662	624.405	1.947.359.328	-32,53	1.583.298.383	364.060.945	828,29	916,97	583,05
Outubro	2.353.919	0,12	1.729.519	624.400	1.952.019.340	0,24	1.587.958.935	364.060.405	829,26	918,15	583,06
Novembro	2.364.382	0,44	1.738.681	625.701	2.940.592.686	50,64	2.385.039.615	555.553.072	1.243,70	1.371,75	887,89
Dezembro	2.368.478	0,17	1.742.667	625.811	1.957.619.808	-33,43	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Janeiro	2.371.122	0,11	1.745.672	625.450	2.119.798.806	8,28	1.721.285.673	398.513.134	894,01	986,03	637,16
Fevereiro	2.373.426	0,10	1.747.502	625.924	2.121.901.974	0,10	1.723.350.964	398.551.009	894,02	986,18	636,74
Março	2.378.159	0,20	1.751.963	626.196	2.124.908.603	0,14	1.726.434.724	398.473.880	893,51	985,43	636,34
Abril	2.389.872	0,49	1.762.183	627.689	2.136.612.647	0,55	1.737.160.876	399.451.771	894,03	985,80	636,38
Mai	2.399.273	0,39	1.769.928	629.345	2.144.978.649	0,39	1.744.606.206	400.372.443	894,01	985,69	636,17
Junho	2.403.642	0,18	1.774.123	629.519	2.150.343.864	0,25	1.749.979.029	400.364.834	894,62	986,39	635,99
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	12.798.544.543	11,06	10.402.817.472	2.395.727.071	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.403.642	100,00			1.774.123	629.519	2.150.343.864	100,00			1.749.979.029	400.364.834	894,62	986,39	635,99
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.225.179	92,58	100,00		1.597.726	627.453	2.029.490.228	94,38	100,00		1.630.525.803	398.964.425	912,06	1.020,53	635,85
Previdenciários	2.163.754	90,02	97,24	100,00	1.541.753	622.001	1.980.362.379	92,10	97,58	100,00	1.584.409.416	395.952.962	915,24	1.027,67	636,58
Aposentadorias	1.457.017	60,62	65,48	67,34	1.013.743	443.274	1.379.743.094	64,16	67,98	69,67	1.096.686.338	283.056.756	946,96	1.081,82	638,56
Idade	666.302	27,72	29,94	30,79	261.315	404.987	469.320.221	21,83	23,13	23,70	210.755.562	258.564.659	704,37	806,52	638,45
Invalidez	243.772	10,14	10,96	11,27	207.309	36.463	204.825.998	9,53	10,09	10,34	181.856.839	22.969.158	840,24	877,23	629,93
Tempo de Contribuição	546.943	22,75	24,58	25,28	545.119	1.824	705.596.875	32,81	34,77	35,63	704.073.937	1.522.938	1.290,07	1.291,60	834,94
Pensões por Morte	543.500	22,61	24,43	25,12	386.130	157.370	447.312.375	20,80	22,04	22,59	348.401.872	98.910.503	823,02	902,29	628,52
Auxílios	156.213	6,50	7,02	7,22	136.254	19.959	148.525.287	6,91	7,32	7,50	135.433.380	13.091.907	950,79	993,98	655,94
Doença	148.549	6,18	6,68	6,87	129.848	18.701	143.813.172	6,69	7,09	7,26	131.205.482	12.607.690	968,12	1.010,45	674,17
Acidente	4.539	0,19	0,20	0,21	3.490	1.049	2.490.367	0,12	0,12	0,13	2.134.181	356.185	548,66	611,51	339,55
Reclusão	3.125	0,13	0,14	0,14	2.916	209	2.221.748	0,10	0,11	0,11	2.093.717	128.031	710,96	718,01	612,59
Salário-Maternidade	7.018	0,29	0,32	0,32	5.620	1.398	4.777.388	0,22	0,24	0,24	3.883.591	893.797	680,73	691,03	639,34
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	-	4.235	0,00	0,00	0,00	4.235	-	705,83	705,83	-
Acidentários	61.425	2,56	2,76	100,00	55.973	5.452	49.127.849	2,28	2,42	100,00	46.116.387	3.011.463	799,80	823,90	552,36
Aposentadorias por Invalidez	13.526	0,56	0,61	22,02	11.895	1.631	13.513.379	0,63	0,67	27,51	12.506.397	1.006.981	999,07	1.051,40	617,40
Pensão por Morte	7.610	0,32	0,34	12,39	7.138	472	7.020.154	0,33	0,35	14,29	6.727.291	292.863	922,49	942,46	620,47
Auxílio-Doença	17.260	0,72	0,78	28,10	15.395	1.865	18.960.204	0,88	0,93	38,59	17.728.772	1.231.432	1.098,51	1.151,59	660,29
Auxílio-Acidente	19.535	0,81	0,88	31,80	18.051	1.484	9.034.788	0,42	0,45	18,39	8.554.602	480.186	462,49	473,91	323,58
Auxílio-Suplementar	3.494	0,15	0,16	5,69	3.494	-	599.324	0,03	0,03	1,22	599.324	-	171,53	171,53	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	178.028	7,41	100,00		175.962	2.066	120.253.284	5,59	100,00		118.852.875	1.400.409	675,47	675,45	677,84
Amparos Assistenciais (LOAS)	172.768	7,19	97,05	100,00	172.768	-	116.696.256	5,43	97,04	100,00	116.696.256	-	675,45	675,45	-
Idoso	70.715	2,94	39,72	40,93	70.715	-	47.821.357	2,22	39,77	40,98	47.821.357	-	676,25	676,25	-
Portador de Deficiência	102.053	4,25	57,32	59,07	102.053	-	68.874.899	3,20	57,27	59,02	68.874.899	-	674,89	674,89	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.260	0,22	2,95	100,00	3.194	2.066	3.557.028	0,17	2,96	100,00	2.156.619	1.400.409	676,24	675,21	677,84
Idade	1.691	0,07	0,95	32,15	1.115	576	1.145.302	0,05	0,95	32,20	754.842	390.459	677,29	676,99	677,88
Invalidez	3.569	0,15	2,00	67,85	2.079	1.490	2.411.726	0,11	2,01	67,80	1.401.776	1.009.950	675,74	674,26	677,82
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	435	0,02			435	-	600.352	0,03			600.352	-	1.380,12	1.380,12	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.403.642	100,00	100,00	2.326.684.794	100,00	100,00
< 1	55.123	2,29	2,29	18.960.982	0,81	0,81
= 1	1.492.924	62,11	64,40	1.012.202.472	43,50	44,32
1 - 2	448.262	18,65	83,05	432.641.173	18,59	62,91
2 - 3	213.982	8,90	91,96	357.630.802	15,37	78,28
3 - 4	126.539	5,26	97,22	295.779.130	12,71	91,00
4 - 5	54.176	2,25	99,47	161.544.840	6,94	97,94
5 - 6	11.203	0,47	99,94	40.519.753	1,74	99,68
6 - 7	958	0,04	99,98	4.006.806	0,17	99,85
7 - 8	217	0,01	99,99	1.093.953	0,05	99,90
8 - 9	52	0,00	99,99	295.410	0,01	99,91
9 - 10	31	0,00	99,99	197.134	0,01	99,92
10 - 20	154	0,01	100,00	1.399.958	0,06	99,98
20 - 30	12	0,00	100,00	189.433	0,01	99,99
30 - 40	9	0,00	100,00	222.948	0,01	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.806	–	8.806	5.794.444	–	5.794.444	658,01	–	658,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	503	–	503	369.450	–	369.450	734,49	–	734,49
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	656.993	261.315	395.678	463.156.327	210.755.562	252.400.765	704,96	806,52	637,89
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	666.302	261.315	404.987	469.320.221	210.755.562	258.564.659	704,37	806,52	638,45
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.326	–	5.326	3.426.627	–	3.426.627	643,38	–	643,38
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	77	–	77	58.177	–	58.177	755,55	–	755,55
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	238.358	207.298	31.060	201.323.363	181.839.009	19.484.354	844,63	877,19	627,31
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	14.568	14.568	–	2.428,08	2.428,08	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	3.262	3.262	–	652,38	652,38	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	243.772	207.309	36.463	204.825.998	181.856.839	22.969.158	840,24	877,23	629,93
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	510.242	508.418	1.824	648.449.879	646.926.941	1.522.938	1.270,87	1.272,43	834,94
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	66	66	–	187.315	187.315	–	2.838,10	2.838,10	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	63	63	–	255.184	255.184	–	4.050,54	4.050,54	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	41	41	–	93.528	93.528	–	2.281,18	2.281,18	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	28.794	28.794	–	46.500.246	46.500.246	–	1.614,93	1.614,93	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.714	7.714	–	9.895.655	9.895.655	–	1.282,82	1.282,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	44.491	44.491	–	8.898,18	8.898,18	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	18	18	–	170.578	170.578	–	9.476,54	9.476,54	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	546.943	545.119	1.824	705.596.875	704.073.937	1.522.938	1.290,07	1.291,60	834,94

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	31.109	–	31.109	19.432.194	–	19.432.194	624,65	–	624,65
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	871	–	871	603.451	–	603.451	692,83	–	692,83
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	510.928	385.538	125.390	426.094.594	347.219.736	78.874.858	833,96	900,61	629,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	273	273	–	560.158	560.158	–	2.051,86	2.051,86	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	701	701	–	701,07	701,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	168	168	–	90.214	90.214	–	536,99	536,99	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	35	35	–	162.276	162.276	–	4.636,47	4.636,47	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	115	115	–	368.786	368.786	–	3.206,84	3.206,84	–
Total de Pensões por Morte		543.500	386.130	157.370	447.312.375	348.401.872	98.910.503	823,02	902,29	628,52
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.125	2.916	209	2.221.748	2.093.717	128.031	710,96	718,01	612,59
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	148.549	129.848	18.701	143.813.172	131.205.482	12.607.690	968,12	1.010,45	674,17
36	Auxílio Acidente	4.539	3.490	1.049	2.490.367	2.134.181	356.185	548,66	611,51	339,55
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		156.213	136.254	19.959	148.525.287	135.433.380	13.091.907	950,79	993,98	655,94
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	340	–	340	209.137	–	209.137	615,11	–	615,11
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	489	–	489	295.477	–	295.477	604,25	–	604,25
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.260	15.395	1.865	18.960.204	17.728.772	1.231.432	1.098,51	1.151,59	660,29
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.037	11.895	1.142	13.217.902	12.506.397	711.505	1.013,88	1.051,40	623,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.270	7.138	132	6.811.018	6.727.291	83.727	936,87	942,46	634,29
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.535	18.051	1.484	9.034.788	8.554.602	480.186	462,49	473,91	323,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.494	3.494	–	599.324	599.324	–	171,53	171,53	–
Total de Benefícios Acidentários		61.425	55.973	5.452	49.127.849	46.116.387	3.011.463	799,80	823,90	552,36
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	981	981	–	490,31	490,31	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.945	2.945	–	981,51	981,51	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	7.018	5.620	1.398	4.777.388	3.883.591	893.797	680,73	691,03	639,34
Total de Espécies Diversas		7.024	5.626	1.398	4.781.623	3.887.826	893.797	680,75	691,05	639,34
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.225.179	1.597.726	627.453	2.029.490.228	1.630.525.803	398.964.425	912,06	1.020,53	635,85

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.309	–	1.309	887.245	–	887.245	677,80	–	677,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	435	–	435	294.882	–	294.882	677,89	–	677,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.260	2.079	181	1.524.481	1.401.776	122.705	674,55	674,26	677,93
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.256	1.115	141	850.420	754.842	95.578	677,09	676,99	677,86
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	102.053	102.053	–	68.874.899	68.874.899	–	674,89	674,89	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	70.715	70.715	–	47.821.357	47.821.357	–	676,25	676,25	–
Total de Benefícios Assistenciais		178.028	175.962	2.066	120.253.284	118.852.875	1.400.409	675,47	675,45	677,84

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.162	5.162	–	516,19	516,19	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	182	182	–	116.726	116.726	–	641,35	641,35	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.800	4.800	–	1.600,11	1.600,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	102	102	–	141.675	141.675	–	1.388,97	1.388,97	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	82.799	82.799	–	7.527,16	7.527,16	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	28	28	–	147.399	147.399	–	5.264,26	5.264,26	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	97	97	–	100.434	100.434	–	1.035,40	1.035,40	–
Total de Encargos Previdenciários da União		435	435	–	600.352	600.352	–	1.380,12	1.380,12	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
Janeiro	1.163.848.819	-41,00	1.097.381.403	-41,68	43.452.343	-19,28	23.015.073	-37,96
Fevereiro	1.167.411.044	0,31	1.087.681.729	-0,88	46.641.016	7,34	33.088.299	43,77
Março	1.185.814.256	1,58	1.098.996.565	1,04	48.646.287	4,30	38.171.404	15,36
Abril	1.204.278.337	1,56	1.123.103.331	2,19	48.728.090	0,17	32.446.916	-15,00
Mai	1.244.735.067	3,36	1.162.821.064	3,54	50.566.646	3,77	31.347.357	-3,39
Junho	1.241.231.084	-0,28	1.162.539.228	-0,02	49.492.817	-2,12	29.199.039	-6,85
Julho	1.231.908.870	-0,75	1.144.590.756	-1,54	49.807.612	0,64	37.510.502	28,46
Agosto	1.244.292.639	1,01	1.159.145.252	1,27	50.660.274	1,71	34.487.113	-8,06
Setembro	1.140.228.196	-8,36	1.067.859.825	-7,88	48.255.143	-4,75	24.113.228	-30,08
Outubro	1.175.458.367	3,09	1.081.329.628	1,26	50.791.298	5,26	43.337.441	79,72
Novembro	1.189.172.280	1,17	1.112.041.102	2,84	49.533.593	-2,48	27.597.585	-36,32
Dezembro	1.940.111.469	63,15	1.847.436.226	66,13	56.590.193	14,25	36.085.050	30,75
2013 Janeiro	1.240.559.957	-36,06	1.154.049.752	-37,53	50.877.002	-10,10	35.633.203	-1,25
Fevereiro	1.177.754.061	-5,06	1.097.537.170	-4,90	49.710.012	-2,29	30.506.879	-14,39
Março	1.177.758.005	0,00	1.089.844.197	-0,70	52.873.981	6,36	35.039.827	14,86
Abril	1.221.729.908	3,73	1.135.323.396	4,17	54.516.787	3,11	31.889.725	-8,99
Mai	1.248.582.939	2,20	1.153.196.005	1,57	54.120.771	-0,73	41.266.163	29,40
Junho	1.223.675.754	-1,99	1.133.092.795	-1,74	53.183.084	-1,73	37.399.875	-9,37
Subtotal ⁽²⁾	7.290.060.624	1,15	6.763.043.315	0,45	315.281.637	9,65	211.735.672	13,07

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.225.610.208	100,00	Serviços	722.233.038	58,93
Agricultura	19.816.950	1,62	Comércio de Veículos e Combustíveis	37.537.767	3,06
Indústria	388.401.532	31,69	Comércio por Atacado	78.416.437	6,40
Extrativa Mineral	5.900.985	0,48	Comércio Varejista	102.995.376	8,40
Construção	87.287.089	7,12	Alojamento e Alimentação	12.190.459	0,99
Serviços Industriais de Util. Pública	31.934.926	2,61	Transporte e Armazenagem	59.492.383	4,85
Transformação	263.278.532	21,48	Comunicações	13.411.911	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	59.787.229	4,88	Intermediários Financeiros	83.002.522	6,77
Produtos Têxteis	2.776.255	0,23	Atividades Imobiliárias	17.128.159	1,40
Fabricação de Celulose e Papel	2.571.498	0,21	Atividades de Informática e Conexas	10.582.705	0,86
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.736.298	0,39	Serviços Prestados Princ. à Empresas	78.313.593	6,39
Produtos Químicos	14.803.308	1,21	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	105.652.512	8,62
Artigos de Borracha e Plástico	11.666.504	0,95	Educação	25.703.225	2,10
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.049.613	0,41	Saúde e Serviços Sociais	54.152.165	4,42
Metalurgia Básica	9.218.781	0,75	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	32.086.856	2,62
Fabricação de Produtos de Metal	21.840.136	1,78	Outros Serviços	11.566.968	0,94
Fabricação de Máquinas e Equip.	32.554.288	2,66	Ignorado	95.158.688	7,76
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	4.572.478	0,37			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	25.915.883	2,11			
Outras Indústrias de Transformação	67.786.261	5,53			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br